



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.288

PAU DA LIMA GANHA PREFEITURA-BAIRRO

Unidade é a sétima inaugurada pela atual gestão, que visa levar os serviços ao cidadão

Os moradores do bairro de Pau da Lima recebem, neste sábado, uma unidade da Prefeitura-Bairro, a sétima entregue à população

pela atual administração municipal, com o objetivo de descentralizar os serviços oferecidos ao cidadão. Ainda neste sábado, a

Prefeitura entrega mais 500 títulos de posse de terreno a famílias moradoras da Boca do Rio, dentro do programa de regularização

fundiária Casa Legal. O prefeito ACM Neto estará presente nos dois eventos, acompanhado de secretários municipais. [Pág. 3](#)

OBRAS ATINGEM NOVOS TRECHOS DA ORLA

Rio Vermelho e Barra/Ondina são os dois novos trechos da orla de Salvador que serão requalificados pela Prefeitura. No caso do Rio Vermelho (na perspectiva), as intervenções atingirão, inclusive as vias internas, a exemplo das ruas Fonte do Boi, Oswaldo Cruz e Barro Vermelho. A estimativa é que as obras comecem ainda no mês de março. [Pág. 36](#)

PERSPECTIVA



COMEÇAM OBRAS DO NOVO MERCADO DA LIBERDADE

A Prefeitura de Salvador, por meio da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), deu início à construção do mercado municipal da Liberdade, localizado na Rua Lima e Silva, local anteriormente tomado pelo comércio informal.

De acordo com informações da gerência de Obras Civis da Sucop, na última quinta-feira, começou a demolição dos pavimentos internos do antigo prédio. Na sexta-feira, paredes, banheiros e a fachada externa da estrutura já haviam sido removidos. O próximo passo - logo após a remoção do entulho e limpeza da área - será a demarcação das locações do futuro mercado, com a definição da localização dos boxes, sanitários e demais acomodações da estrutura, informou Jussara Araújo, subgerente de obras da Sucop.

A ordem de serviço para o início dos trabalhos no mercado da Li-

berdade foi dada no dia 9 de fevereiro. A obra tem previsão de entrega em até 180 dias. Para esta etapa inicial, a Sucop conta com cerca de 80 operários no canteiro de obras. Segundo a diretoria de Obras, esse número deve aumen-



MARTA GALDINO

As obras começaram com a demolição dos pavimentos do antigo prédio

São 20 boxes para hortifruti-granjeiros, com entrega em até 180 dias

tar para 100 trabalhadores, na medida em que a construção avance. A construção do novo mercado era uma demanda histórica da população. A estrutura será erguida a partir do prédio onde funcionava a antiga unidade da Cesta do Povo. O complexo abrigará os ambulantes que possuíam comércio na Rua Lima e Silva, recentemente recuperada, e na tradicional Feira do Japão.

Todo o projeto da nova estrutura foi desenvolvido pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF). De acordo com as informações iniciais, o prédio será totalmente requalificado, com recuperação da estrutura dos arcos de madeira, criação de uma área de convivência externa e a implantação de 20 boxes, com cerca de oito metros cada, que serão destinados à comercialização de hortifruti-granjeiros.

PERMISSIONÁRIOS

O ordenamento e o licenciamento dos permissionários do novo equipamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). Segundo a secretária Rosemma Maluf (Semop), as intervenções são importantes para garantir a conservação, limpeza e expansão do comércio local. Ainda segundo a Semop, o remanejamento dos comerciantes será estabelecido de acordo com o ramo de atividade de cada feirante. A Semop fica responsável também pela administração, limpeza e conservação do local.

SEDES DOS CONSELHOS TUTELARES SERÃO REFORMADAS

Unidades da Boca do Rio e Itapuã serão as primeiras a passar por intervenção

A primeira semana de março marca o início das obras de reforma e modernização das 12 unidades dos Conselhos Tutelares do município, administrados pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps). As primeiras a serem beneficiadas

com obras são as sedes de Itapuã e Boca do Rio.

As obras serão executadas pela empresa M3S Comércio e Locação de Equipamentos Ltda, vencedora do processo de licitação. "O objetivo é de ampliar a quantidade de atendimentos e proporcionar às pessoas que pro-

curam os conselhos mais conforto e acessibilidade ao procurar os serviços", pontua o secretário da Semps, Henrique Trindade.

Também já está prevista para os próximos meses a requalificação de outras instalações de unidades da Semps. Já estão encaminhadas as ações de reforma e modernização dos Centros de Referência da Assistência Social (Cras), da Casa do Trabalhador, dos Centros de

Referência Especializados da Assistência Social (Creas) e dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social para População em Situação de Rua (Centro Pop). Para a reforma de todas as unidades serão investidos R\$ 1,8 milhão, oriundos dos cofres municipais. "Isso nos permitirá atender com mais presteza e dignidade as famílias mais necessitadas da capital", finaliza Trindade.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis
Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PAU DA LIMA GANHA SÉTIMA UNIDADE DA PREFEITURA-BAIRRO

A população de Salvador será beneficiada com mais duas importantes ações promovidas pela Prefeitura neste sábado (28). Uma delas é a inauguração da unidade da Prefeitura-Bairro em Pau da Lima, a sétima entregue pela atual gestão, localizada na Avenida São Rafael, 185 (ao lado do Hospital São Rafael e em frente à Escola Dr. Orlando Imbasahy). A outra é a entrega de mais 500 títulos de posse de terreno a famílias moradoras da Boca do Rio, dentro do programa de regularização fundiária Casa Legal. O prefeito ACM Neto disse que a população é a grande beneficiada com a nova Prefeitura-Bairro e o Programa Casa Legal. “A descentralização administrativa significa que o cidadão pode demandar os serviços municipais e alguns

federais em seu próprio bairro, sem perder tempo com transporte ou filas. Já o Casa Legal faz justiça social àquelas famílias que sempre sonharam com o imóvel próprio”, afirmou.

A Prefeitura-Bairro de Pau da Lima é a maior sede das Prefeituras-Bairro, com mais de 800m² de área construída. Foram instalados 15 guichês no espaço, que conta também com auditório para reuniões. Por ser uma unidade mais ampla, foi possível garantir a ampliação dos serviços. A sede conta com uma novidade: é a primeira a receber um totem de autoatendimento para recarga do Salvador Card. O usuário do cartão poderá inserir a nota correspondente à recarga e concretizará o procedimento de maneira automatizada. Um preposto es-

tará disponível para orientar os usuários. Esse é um projeto piloto e, caso dê certo, poderá ser implantado nas demais unidades da Prefeitura-Bairro.

Além da recarga do Salvador Card, um posto da Coelba também funcionará no local. Guichês do INSS, Junta Militar e Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) completam o grupo de serviços junto a outros municipais, a exemplo de cadastramento para o Bolsa Família, Casa Legal, solicitações de limpeza, entre outros. A solenidade contará com a presença ainda do diretor-geral das Prefeituras-Bairro, Reinaldo Braga Filho, autoridades e a população.

CASA LEGAL

Antes da inauguração da Prefeitura-Bairro de Pau da Lima, será

Também serão entregues mais 500 títulos de posse do terreno a moradores da Boca do Rio

realizada a cerimônia do Casa Legal na Paróquia São Francisco de Assis, na Boca do Rio, com as presenças do prefeito ACM Neto e do secretário de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), Paulo Fontana. Esta será a segunda etapa de entrega de títulos do programa no bairro que, em setembro de 2014, teve outras 500 famílias contempladas com a legalização dos imóveis onde residiam. Além disso, de acordo com informações da Coordenação de Estudos e Projetos da Sindec, outros 100 processos referentes à regulamentação de terrenos na Boca do Rio estão sendo analisados, e o total do bairro pode chegar a 1.300 moradias legalizadas até o final de 2015.

A intenção da administração municipal é de que, até dezembro de 2016, cerca de 50 mil moradias irregulares terão suas pendências legais solucionadas. Até o momento, o programa já contemplou cinco bairros da capital baiana (Boca do Rio, Bairro da Paz, Canabrava, Vila Canária, Baixa do Camuruje e São Marcos). A partir da próxima terça-feira (3), terá início o cadastramento de mais cinco localidades: Calabar, Alto das Pombas, Nova Constituinte, Nova Brasília e o Km 17, as duas últimas na região de Itapuã. Também serão contempladas pelo Casa Legal as localidades de Alto do Coqueirinho, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Bate Coração, Arraial do Retiro, Águas Claras, Engomadeira, Nova Mata Escura, Fazenda Coutos, Nova Brasília do Aeroporto, Gamboa de Baixo/Solar do Unhão e Alto da Esperança.



A comunidade encontra serviços diversos oferecidos pela Prefeitura, sem precisar sair do bairro em que reside

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS NUMERADOS	5
DECRETOS SIMPLES	6
GABINETE DO PREFEITO - GABP	7
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	9
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	10
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
LICITAÇÕES	11
GABINETE DO PREFEITO - GABP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
CONTRATOS	12
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	27
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	29
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	29
CONVÊNIOS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.833 de 27 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.833/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR							ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01
							Valores em R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO			
216102-SPM	04.122.0015.2001	3.3.90.92	0.1.00	7.000	7.000			
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			7.000		
	SUB-TOTAL			7.000	7.000			
521010-FMAS	08.244.0035.2329	3.3.90.30	0.1.00	10.000				
	08.244.0035.2329	3.3.90.37	0.1.00			10.000		
	SUB-TOTAL			10.000	10.000			
536002-TRANSALVADOR	26.453.0021.2052	3.3.90.30	0.2.50	30.000				
	26.453.0021.2052	3.3.90.39	0.2.50			30.000		
	SUB-TOTAL			30.000	30.000			
567002-DESAL	15.451.0018.1521	3.3.90.30	0.1.00	1.230.000				
	15.451.0018.1521	3.3.90.39	0.1.00			1.230.000		
	SUB-TOTAL			1.230.000	1.230.000			
TOTAL GERAL				1.277.000	1.277.000			

DECRETO Nº 25.834 de 27 de fevereiro de 2015

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.676, de 07 de outubro de 2014, Lei nº 8.725, de 30 de dezembro de 2014, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 25.792, de 19 de janeiro de 2015 e Decreto nº 25.790, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2015, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria de

Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.834/2015

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
						Valores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0031.2147	3.3.90.30	0.2.04	8.000.000		
	12.361.0031.2150	3.3.90.32	0.2.04			8.000.000
	SUB-TOTAL			8.000.000	8.000.000	
456002-SUSPREV	04.122.0015.2001	4.4.90.52	0.1.00	87.500		
	04.122.0015.2001	3.3.90.37	0.1.00			87.500
	SUB-TOTAL			87.500	87.500	
TOTAL GERAL				8.087.500	8.087.500	

DECRETOS NUMERADOS

Publicado no DOM de 27/02/2015
Republicado por ter saído com incorreção
ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº 25.832/2015

INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.	INS.	DIG.
909.325	7	909.345	1	909.365	6	909.385	0	909.405	9	909.425	3	909.445	8				
909.326	5	909.346	0	909.366	4	909.386	9	909.406	7	909.426	1	909.446	6				
909.327	3	909.347	8	909.367	2	909.387	7	909.407	5	909.427	0	909.447	4				
909.328	1	909.348	6	909.368	0	909.388	5	909.408	3	909.428	8	909.448	2				
909.329	0	909.349	4	909.369	9	909.389	3	909.409	1	909.429	6	909.449	0				
909.330	3	909.350	8	909.370	2	909.390	7	909.410	5	909.430	0	909.450	4				
909.331	1	909.351	6	909.371	0	909.391	5	909.411	3	909.431	8	909.451	2				
909.332	0	909.352	4	909.372	9	909.392	3	909.412	1	909.432	6	909.452	0				
909.333	8	909.353	2	909.373	7	909.393	1	909.413	0	909.433	4	909.453	9				
909.334	6	909.354	0	909.374	5	909.394	0	909.414	8	909.434	2	909.454	7				
909.335	4	909.355	9	909.375	3	909.395	8	909.415	6	909.435	0	909.455	5				
909.336	2	909.356	7	909.376	1	909.396	6	909.416	4	909.436	9	909.456	3				
909.337	0	909.357	5	909.377	0	909.397	4	909.417	2	909.437	7	909.457	1				
909.338	9	909.358	3	909.378	8	909.398	2	909.418	0	909.438	5	909.458	0				
909.339	7	909.359	1	909.379	6	909.399	0	909.419	9	909.439	3	909.459	8				
909.340	0	909.360	5	909.380	0	909.400	8	909.420	2	909.440	7	909.460	1				
909.341	9	909.361	3	909.381	8	909.401	6	909.421	0	909.441	5	909.461	0				
909.342	7	909.362	1	909.382	6	909.402	4	909.422	9	909.442	3	909.462	8				
909.343	5	909.363	0	909.383	4	909.403	2	909.423	7	909.443	1	909.463	6				
909.344	3	909.364	8	909.384	2	909.404	0	909.424	5	909.444	0	909.464	4				
909.465	2	909.485	7	909.505	5	909.525	0	909.545	4	909.565	9	909.585	3				
909.466	0	909.486	5	909.506	3	909.526	8	909.546	2	909.566	7	909.586	1				
909.467	9	909.487	3	909.507	1	909.527	6	909.547	0	909.567	5	909.587	0				
909.468	7	909.488	1	909.508	0	909.528	4	909.548	9	909.568	3	909.588	8				
909.469	5	909.489	0	909.509	8	909.529	2	909.549	7	909.569	1	909.589	6				
909.470	9	909.490	3	909.510	1	909.530	6	909.550	0	909.570	5	909.590	0				
909.471	7	909.491	1	909.511	0	909.531	4	909.551	9	909.571	3	909.591	8				
909.472	5	909.492	0	909.512	8	909.532	2	909.552	7	909.572	1	909.592	6				
909.473	3	909.493	8	909.513	6	909.533	0	909.553	5	909.573	0	909.593	4				
909.474	1	909.494	6	909.514	4	909.534	9	909.554	3	909.574	8	909.594	2				
909.475	0	909.495	4	909.515	2	909.535	7	909.555	1	909.575	6	909.595	0				
909.476	8	909.496	2	909.516	0	909.536	5	909.556	0	909.576	4	909.596	9				
909.477	6	909.497	0	909.517	9	909.537	3	909.557	8	909.577	2	909.597	7				
909.478	4	909.498	9	909.518	7	909.538	1	909.558	6	909.578	0	909.598	5				
909.479	2	909.499	7	909.519	5	909.539	0	909.559	4	909.579	9	909.599	3				
909.480	6	909.500	4	909.520	9	909.540	3	909.560	8	909.580	2	909.600	0				
909.481	4	909.501	2	909.521	7	909.541	1	909.561	6	909.581	0	909.601	9				
909.482	2	909.502	0	909.522	5	909.542	0	909.562	4	909.582	9	909.602	7				
909.483	0	909.503	9	909.523	3	909.543	8	909.563	2	909.583	7	909.603	5				
909.484	9	909.504	7	909.524	1	909.544	6	909.564	0	909.584	5	909.604	3				
909.605	1	909.625	6	909.645	0	909.665	5	909.685	0	909.705	8	909.725	2				
909.606	0	909.626	4	909.646	9	909.666	3	909.686	8	909.706	6	909.726	0				
909.607	8	909.627	2	909.647	7	909.667	1	909.687	6	909.707	4	909.727	9				
909.608	6	909.628	0	909.648	5	909.668	0	909.688	4	909.708	2	909.728	7				
909.609	4	909.629	9	909.649	3	909.669	8	909.689	2	909.709	0	909.729	5				
909.610	8	909.630	2	909.650	7	909.670	1	909.690	6	909.710	4	909.730	9				
909.611	6	909.631	0	909.651	5	909.671	0	909.691	4	909.711	2	909.731	7				

Table with columns of numbers: 909.612 4 909.632 9 909.652 3 909.672 8 909.692 2 909.712 0 909.732 5

Table with columns of numbers: 910.311 2 910.331 7 910.351 1 910.371 6 910.391 0 910.411 9 910.431 3

Table with columns of numbers: 909.745 7 909.765 1 909.785 6 909.805 4 909.825 9 909.845 3 909.865 8

Table with columns of numbers: 910.445 3 910.465 8 910.485 2 910.505 0 910.525 5 910.545 0 910.565 4

Table with columns of numbers: 909.885 2 909.905 0 909.925 5 909.945 0 909.965 4 909.985 9 910.005 9

Table with columns of numbers: 910.585 9 910.593 0 910.601 4 910.609 0 910.617 0 910.625 1 910.633 2

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 27 de fevereiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeados, desde 23/02/2015, para os cargos em comissão da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados:

Table with columns: NOME, GRAU, CARGO, VINCULAÇÃO. Includes names like GEISA BARRETO SOVERAL, JOÃO CARLOS NAVARRO AMARAL, FABIO LOPES DA MATA, WAGNER ANDRADE SOUZA, MARCO AURÉLIO GUIMARÃES ELPIDIO, VERA MARIA SALLES GARCÉS, IVONE MARIA PORTELA, ADENILDES TELES DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria das Representações da Procuradoria Geral do Município - PGMS e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 14/01/2015, MIGUEL ANGELO SERRA DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 55, da Coordenadoria de Inovação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação.

Table with columns of numbers: 910.025 3 910.045 8 910.065 2 910.085 7 910.105 5 910.125 0 910.145 4

Table with columns of numbers: 910.165 9 910.185 3 910.205 1 910.225 6 910.245 0 910.265 5 910.285 0

Table with columns of numbers: 910.305 8 910.325 2 910.345 7 910.365 1 910.385 6 910.405 4 910.425 9



O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeados, desde 01/01/2015, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, abaixo relacionados:

NOME	GRAU	CARGO	VINCULAÇÃO
RICARDO CHILAZE GIDI	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE REPAROS
ANDRÉ LUIZ AGUIAR CARNEIRO	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE CONSTRUÇÃO E REPAROS

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerados, a pedido, desde 23/02/2015, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	VINCULAÇÃO
ADENILDES TELES DE LIMA	COORDENADOR REGIONAL	COORDENADORIA PEDAGÓGICA
IVONE MARIA PORTELA	COORDENADOR	COORDENADORIA DE SUPORTE À GESTÃO E GOVERNANÇA ESCOLAR
VERA MARIA SALLES GARCÊS	ASSESSOR CHEFE	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 14/01/2015, **RICARDO CHILAZE GIDI**, do cargo em comissão de Coordenador de Reparos, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

PORTARIA Nº 05/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2015, a servidora RENATA CARVALHO HAYNE, matrícula nº 133, do cargo em comissão de assessor chefe, grau 55, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo cargo NESTOR EMANUEL DE ANDRADE AMAZONAS FILHO, matrícula nº 030, a partir do mesmo dia.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 27 de Fevereiro de 2015.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PORTARIA Nº 06/2015

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Exonerar a pedido a partir de 01/03/2015, o servidor ERADIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR, matrícula nº 139, do Cargo em Comissão de Gerente, da Gerência Administrativa e Financeira, Grau nº 55, desta Superintendência e nomear para exercer o mesmo cargo EMANUELA DA CRUZ DOS SANTOS, a partir do mesmo dia.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 27 de Fevereiro de 2015.

MONICA MARCIA KALILE PASSOS
Superintendente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 028/2015

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a Procuradora do Município, LUCIANA FONSECA HARTH BALAZEIRO, Mat. 810.497, para ter exercício no Gabinete da Procuradora Geral.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA PGMS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO CONTAGEM EM DOBRO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
977/2014	RONALDO MELO MARTINS COSTA	1º E 2º

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativa/PGMS

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 64122/2009

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1328-2009 - ISS- PRINCIPAL
RECORRENTE: LAPORT CONSULTORIA E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS
ADVOGADO (A): ANDRÉ ANTÔNIO A. DE MEDEIROS
CONSELHEIRO RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA ISS. PRINCIPAL. DECADÊNCIA PARCIAL. ART. 173, I, CTN. INTERRUÇÃO DA DECADÊNCIA APENAS COM A NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO. INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA DADA PELO STJ À NORMA ART. 173, § ÚNICO, CTN. CORRETAGEM DE SEGUROS. TRIBUTAÇÃO NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR. INEXISTÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE TOMADOR SITUADO FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DE SALVADOR. INOCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM EM CASO DE RETENÇÃO INDEVIDA A OUTRA MUNICIPALIDADE. 1. Não ocorrendo recolhimento, pelo contribuinte, não se materializa ato sujeito a homologação pelo Fisco, atraindo a norma geral do art. 173, I, CTN, que prorroga para o primeiro dia do exercício seguinte o termo inicial da decadência. 2. A interrupção do lapso decadencial somente se dá com a notificação do lançamento feita ao contribuinte, não interrompendo o curso do prazo o termo de início de ação fiscal, enquanto medida preparatória do lançamento, conforme a interpretação restritiva dada pelo STJ ao art. 173, § único, CTN, que admite a sua eficácia como antecipação de causa interruptiva decadencial, nos casos em que as medidas preparatórias ocorrem antes do próprio termo inicial da decadência (primeiro dia do exercício seguinte). 3. Não há responsabilidade tributária por substituição de tomador de serviço situado fora dos limites territoriais de Salvador, posto que não submetido à eficácia da legislação tributária desta Municipalidade. 4. **Recurso conhecido e provido em parte por unanimidade, mantida a procedência da NFL, reformando em parte a decisão de primeira instância para reconhecer a decadência do período de novembro/2003, dezembro/2003 e junho/2004 do lançamento.**

PROCESSO Nº 34242/2007

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1252-2007 - ISS - PRINCIPAL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE (S): RAIMUNDO MACHADO FEITOSA
ADVOGADO (A): CLAUDETE KRAMEL E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA ISS. PRINCIPAL. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. FALTA DE RETENÇÃO NA FONTE. BASE DE CÁLCULO. 1 **Recurso não conhecido por intempestividade, à unanimidade.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de

retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 24 de fevereiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 042/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 256/2014-SEDES**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **CORREA E KOCH LTDA - ME (CNPJ: 19.436.961/0001-71)**, por descumprimento da Cláusula Décima, item 10.23 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2014 - SEDES, as seguintes penalidades, com base no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, e Cláusula Vinte e Um, item 21.2, alínea "a" do referido Edital, e de acordo com os dispositivos previstos na Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA N.º 043/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 253/2014-SEDES**,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.188.004/0001-45)**, por descumprimento da Cláusula Décima, item 10.23 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2014 - SEDES, a seguinte penalidade, com base no art. 15 da Lei Municipal n.º 6.148/02, e Cláusula Vinte e Um, item 21.2, alínea "a" do referido Edital, e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 4.484/92:

I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
71/2015	SEMGE	LEIDE GOMES DA COSTA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de fevereiro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N.º 43/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2577/2012, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **FRANCISCA DE LIMA DE SOUZA**, Agente Técnico Administrativo, Código 20001, Matrícula n.º 051, lotação do(a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 991,81 (Novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), equivalente a 93% do salário de contribuição verificado no mês de **MAIO/2012**, constituído das seguintes parcelas: Proventos (Artigo 59,61 e 62 da Orientação Normativa - SPS n.º 02/2009) - R\$ 1.066,46. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagido seus efeitos a 27/05/2012 data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de fevereiro de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 44/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 036 /2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, incisos III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ANA LUCIA BRAGA PEREIRA**, Técnico Administrativo Municipal Código 5601, Matrícula n.º 16449, lotação do(a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 2.468,84 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais oitenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **OUTUBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (51%) - R\$ 497,25 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 390,00 - Estabilidade econômica 8501 (100%) - R\$ 541,60 - Gratificação Função de Confiança 8501 (12%) - R\$ 64,99. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/01/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de fevereiro de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N.º 46/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 998/2014, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **SANDRA ALVES DOS SANTOS**, Professor Municipal Nível II, Código 59000, Matrícula n.º 22680, lotação do(a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 8.962,36 (Oito mil, Novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2012**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.939,38 - Adicional (42%) - R\$ 1.234,54 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) R\$ 881,81 - Gratificação Periferia INC (30%) VLPC 22 ART. 06 (10%) R\$ 293,94 Gratificação de Magistério INC (45%) - R\$ 1.322,72 - Estabilidade Econômica DM - (50%) R\$ 1.408,16. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2012, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de fevereiro de 2015

EUDE LIMA SANTANA
Presidente



PORTARIA Nº 47/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 2907/2012, com fundamento no(a) artigo 3º Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **ROSANE MATOS SANTANA**, Técnico em Serviço de Saúde, Código 23001, Matrícula nº 817471, lotação do(a) **SEMGE** - Secretaria Municipal de Gestão, em R\$ 3.562,24 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de JULHO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.822,12 - Adicional (33%) - R\$ 601,30 - Gratificação Competência (42,50%) - R\$ 774,40 - Gratificação de Insalubridade (20%) R\$ 364,42. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22/01/2015, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de fevereiro de 2015.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 037/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 23/02/2015, MARIA AMALIA DE OLIVEIRA PRATES, matrícula 878.696, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0154 - Centro Municipal de Educação Infantil lacy Vaz Fagundes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 034/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
7684/2014	ANGELICA MARIA DA SILVA	870.567	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
7273/2014	BÁRBARA CRISTINA PIRES MARGALHO	875.888	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO.
7125/2014	EDMEA ALMEIDA SANTOS	872.653	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
6993/2014	LINDAURA SOUZA DE SANTANA	879.511	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
134/2015	LÚCIA HELENA REBOUÇAS DA CRUZ	876.933	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO.
7398/2014	MARIA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA	871.537	RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - ESTABILIDADE ECONÔMICA.
4719/2013	OCRIDALINA ALVES LUIZ DE ABREU	870.595	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 035/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar por motivo de vacância desde 03.02.2015, o servidor JONAS MARQUES ALVES SOUSA, matrícula nº 878.740, da Função de Confiança de Motorista de Gabinete, Grau 50, desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA Nº 036/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear "pro tempore", desde 23/02/2015, JOSEMAR MARIA RODRIGUES DE MIRANDA RESENDE, matrícula 870.547, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0343 - Escola Municipal Barbosa Rodrigues.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 09/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/03/2015, Antonio Álvaro Lins Faria Sant'Anna, Chefe B, matrícula n.º 886601, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Espaços Públicos e Monumentos, grau 53, código: 5309, da Gerência de Sítios Históricos, desta FGM, em substituição do titular Cássio Luiz Ribeiro Silva, matrícula n.º 886479, por motivo de Férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 010/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 02/03/2015, Laise Maria Silva Sampaio de Castro, matrícula n.º 886604, do Cargo em Comissão de Subgerente de Eventos e Projetos Especiais, grau 53, código 5309, da Gerência de Promoção Cultural, desta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 002/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
715/2012	3192	CACO COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA - ADV. LUCAS MENEZES OAB/BA 25980	PROVIMENTO EM PARTE
2704/2012	2002	MILANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	PROVIMENTO EM PARTE
1365/2012	3379	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	IMPROVIMENTO
716/2012	3193	VÍDEO ART EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES LTDA	PROVIMENTO EM PARTE
713/2008	962	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO
715/2008	964	BANCO IBI S.A. - BANCO MÚLTIPLO	ARQUIVAMENTO

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1628/2011	1812	EXTRA - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - ADV. CARLA FERNANDA N. SANTOS - OAB/BA 19508	ARQUIVAMENTO
2273/2011	3171	EDUCKIDS BRINCANDO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PRESENTES LTDA	ARQUIVAMENTO
1249/2009	557	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO
1250/2009	551	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO
1383/2009	558	SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA	ARQUIVAMENTO
1386/2009	568	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO
1387/2009	572	MARTINS MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA	ARQUIVAMENTO
1616/2009	413	BERGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
1649/2009	1544	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA 25711	ARQUIVAMENTO
1496/2011	523	J.S. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
5048/2013	1026	KÁTIA JASMIN TAWIL - LA COSTE	ARQUIVAMENTO
2702/2012	3257	CHURRASCARIA SENHOR DO BONFIM LTDA (TCHÊ PICHANHA)	ARQUIVAMENTO
723/2012	1082	DUBAI RESTAURANTE E CAFÉ LTDA - ADV. VITOR SOUZA DE MORAIS - OAB/BA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 003/2015

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 014/2015

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
733/2012	3341	LOJAS AMERICANAS S.A.- ADV. ARCHIMEDES SERRA P. FRANCO - OAB/BA 25827	PROCEDENTE
2272/2011	3169	LOJAS AMERICANAS S.A.- ADV. TONY FIGUEIREDO - OAB/BA 12216	PROCEDENTE
1495/2011	346	FARMÁCIA MORIMOTO LTDA - A FÓRMULA	PROCEDENTE
2283/2011	341	ACN COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA	PROCEDENTE
5040/2013	093	D. OLIVEIRA SERRA E CIA LTDA	PROCEDENTE
161/2012	3184	SANTANA MARTINS E CIA LTDA	PROCEDENTE
166/2012	3174	SANTANA MARTINS E CIA LTDA	PROCEDENTE
5044/2013	1148	BANCO SANTANDER BRASIL S.A. - ADV. ROSSANE GOMES L. DOS SANTOS - OAB/BA 21724	ARQUIVAMENTO
4837/2014	2527	PERINI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ADV. ALFREDO JUCÁ DE A.P. NETO - OAB/BA 34190	PROCEDENTE
1431/2012	3437	BANCO SANTANDER BRASIL S/A. - ADV. ROSSANE GOMES L. DOS SANTOS - OAB/BA 21724	ARQUIVAMENTO
1596/2010	574	BANCO ABN AMRO REAL S/A	ARQUIVAMENTO
1363/2012	3377	SUPER J. BARBOSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -	ARQUIVAMENTO
160/2012	3007	BANCO SANTANDER BRASIL S/A. - ADV. ROSSANE GOMES L. DOS SANTOS - OAB/BA 21724	ARQUIVAMENTO
193/2012	3182	LOJAS AMERICANAS S/A - ADV. ARCHIMEDES S.P. FRANCO - OAB/BA 25287	PROCEDENTE

SALVADOR, 26 DE FEVEREIRO DE 2015

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Resolução 021/2014, publicada no DOM de 23/12/2014, referente a IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, no Artigo 2 inciso IV:

Onde se lê:

IV - IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 19 e 20 de março de 2015, com local a ser definido mediante posterior publicação.

Leia-se:

IV - IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente a ser realizada nos dias 16 e 17 de abril de 2015, com local a ser definido mediante posterior publicação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA Nº12 /2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I, alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Alba Cristina Cabral Mendonça, matrícula 811.356 para responder pela Função de Confiança de Chefe de setor B Grau 6301 do setor de Análise e Planejamento da Subcoordenadoria de Gestão de Preparação aos Desastres da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, durante o impedimento do titular, Cristiana Marbak Rego matrícula 811.146 no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL, em 27 de fevereiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 031/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de 02/02 a 03/03/2015, o servidor **EDISIO TEIXEIRA CORREIA**, matrícula nº 302962, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição do titular o servidor **JORGE LUIZ MOTA NUNES SANTOS**, matrícula nº 300437, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 032/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **JORGE VIEIRA MARTINS**, matrícula nº 302638, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE**, matrícula nº 302822, por motivo de licença prêmio no período de 01/03 a 30/03/2015.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 033/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009, tendo em vista o constante do processo nº 1681/2014.

RESOLVE:

Declarar aposentada a servidora **ISABEL CRISTINA TOURINHO DE CARVALHO**, matrícula nº 302698, Analista de Gestão Pública Municipal, código 5440, Na Área de Qualificação de Analista em Contabilidade Financeira, com fundamento no que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao PREVIS - Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda na inatividade.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente



LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2015

PROCESSO Nº: 36/2015

EMPRESA: FERNANDO COELHO PEREIRA-ME

CNPJ: 06.183.683/0001-46

OBJETO: Aquisição de Utensílios de Cozinha, para Implantação da Casa de Acolhimento Provisório Irmã Dulce.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.693,50 (Cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 25/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 27 de Fevereiro de 2015.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2015

PROCESSO Nº: 34/2015

EMPRESA: GILSELIA PLANZO ANDRADE-ME

CNPJ: 33.840.695/0001-79

OBJETO: Confeção de 3 (três) unidade de Troféu em acrílico cristal recorte a laser para homenagear a Drª Ana Alice Alcântara Costa na abertura do evento Março Mulher 2015..

VALOR GLOBAL: R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 14.422.024.2065 - Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 26/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 26 de Fevereiro de 2015.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2015

PROCESSO Nº: 37/2015

EMPRESA: BELLO- PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 03.317.065/0001-53

OBJETO: Instalação de persianas e película fumê, no Centro de Acolhimento à Mulher-CAM.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.634,00 (Quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente, Fonte 000 - Tesouro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 26/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 27 de Fevereiro de 2015.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015

PROCESSO Nº: 40/2015

EMPRESA: BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA-EPP

CNPJ: 03.890.627/0001-53

OBJETO: Aquisição Material de Consumo, Vestuário, Cama, Mesa e Banho, para Centro de Acolhimento à Mulher-CAM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.811,00 (Sete mil oitocentos e onze reais)

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, Fonte 000 - Tesouro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 27/02/2015

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 27 de Fevereiro de 2015.

ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR

Gerente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, criada pelo Decreto nº 25.438/2014, com base nas Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013, 3.293/83, 4.484/92 e na Lei Federal nº 8.666/93, torna público, para a produção dos efeitos esperados, o resultado da licitação abaixo identificada:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 002/2014;

OBJETO: alienação de terreno situado na Rua Clarival do Prado Valladares - Código de Logradouro nº 6014, Pituba/Iguatemi, Salvador-Bahia - ID 001.

PROCESSO Nº: 109.377/2014 - SEFAZ;

RESULTADO: DESERTA.

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 052/2015 - PROC: 5446/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios (panificação)**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 24/03/2015; abertura no dia 25/03/2015 às 08:30h e início da disputa no dia 25/03/2015 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA

Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 053/2015 - PROC: 5434/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis**, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/03/2015; abertura no dia 27/03/2015 às 08:30h e início da disputa no dia 27/03/2015 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA

Presidente COMPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL divulga o resultado do julgamento das propostas técnicas realizado pela Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 046/2014 do GABP e o julgamento da capacidade de atendimento realizado pela Comissão Central Permanente de



Licitação, nos termos abaixo:

CONCORRÊNCIA - SEMGE N.º 002/2014 - PROC: 3797/2013 - GABP.

OBJETO: contratação de empresa especializada em planejamento e produção de eventos, para prestação de serviços, por demanda, de suporte logístico e operacional de eventos em geral, compreendendo o fornecimento de infra estrutura, apoio logístico, locação de equipamentos, serviços de Buffet, decoração, locação de espaços físicos e alocação de recursos materiais e humanos.

PROPOSTAS TÉCNICAS

LICITANTES	NOTA FINAL
AGOGO MARKETING PROMOCIONAL (A)	66,7
IMAX EMPREENDIMENTOS (B)	44
INVENT PROMOÇÕES E MARKETING (C)	43
IMPACTO PRODUÇÕES TÉCNICAS (D)	40
VIA PRESS (E)	43,7
SHOW'S E ESTRUTURAS (F)	34,7
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (G)	41,7
ZUM BRASIL (H)	42,3

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

LICITANTES	NOTA FINAL
AGOGO MARKETING PROMOCIONAL (A)	29
IMAX EMPREENDIMENTOS (B)	17,5
INVENT PROMOÇÕES E MARKETING (C)	18,25
IMPACTO PRODUÇÕES TÉCNICAS (D)	30
VIA PRESS (E)	30
SHOW'S E ESTRUTURAS (F)	22
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (G)	11
ZUM BRASIL (H)	6

RESULTADO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

LICITANTES	NOTA FINAL
AGOGO MARKETING PROMOCIONAL (A)	95,7
IMAX EMPREENDIMENTOS (B)	61,5
INVENT PROMOÇÕES E MARKETING (C)	61,25
IMPACTO PRODUÇÕES TÉCNICAS (D)	70
VIA PRESS (E)	73,7
SHOW'S E ESTRUTURAS (F)	56,7
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (G)	52,7
ZUM BRASIL (H)	48,3

LICITANTES DESCLASSIFICADAS	NOTA FINAL
SHOW'S E ESTRUTURAS (F) NÃO ATINGIU 60 PONTOS	56,7
PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (G) NÃO ATINGIU 60 PONTOS	52,7
ZUM BRASIL (H) DESATENDIMENTO DO ITEM 7.5 DO EDITAL, PROPOSTA IDENTIFICADA PELA COMISSÃO TÉCNICA	48,3

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015000474

Processo nº 6219/2013

Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

Objeto: Aquisição Material de Escritório

Valor Total: R\$ 363,20 (trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 27.02.2015

AFM: 2015000919

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 006/2015 - PROC: 4650/2014 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de mobiliários doméstico, com montagem.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
TOP MOVEIS LTDA	01	107.000,00
MW COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	02	219.891,00
	03	152.895,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/02/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PROCESSO Nº: 16219/2014

CONTRATADAS: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27 - R\$ 298,00

LDT - PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.193.306/0001-74 - R\$ 200,00

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes, em cumprimento de decisões judiciais, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 567/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30;

Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/02/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

PROCESSO Nº: 1091/2015

CONTRATADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.995.371/0001-50

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender paciente, em cumprimento de decisão judicial, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 22/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.989,80 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa

3.3.90.30/3.3.90.32; Fontes de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS); 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 25/02/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39 Fonte 000
Data: 27.02.2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR

DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº 002/2015

Objeto: Terreno, com área de 2.700,00m² (dois mil e setecentos metros quadrados), situado na Avenida Luis Viana - código de logradouro 4923-9 (ID 105), Bairro: Pituçu, Cidade: SALVADOR-BAHIA. País: BRASIL. Inicia-se a descrição deste perímetro do P00, de coordenadas UTM 8.569.282,381N e 563.291,480E, de azimute 299°10'19" e com a distância de 63,46m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.569.251,448N e 563.346,892E, de azimute 35°20'34" e com a distância de 43,34m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.569.216,089N e 563.321,817E, de azimute 122°36'37" e com a distância de 68,26m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.569.252,859N e 563.264,345E, de azimute 222°35'17" e com a distância de 40,09m até o ponto P00, que deu origem e encerra a presente descrição.

Processo Nº: 110.744/2014.

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR;

CNPJ: 13.927.801/0001-49;

Promissário/Comprador: MAVIRA PARTICIPAÇÕES LTDA;

CNPJ: 12.783.064/0001-95

Valor Total: R\$ 3.310.000,00 (três milhões trezentos e dez mil reais);

Amparo Legal: Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 13/02/2015.

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Município de Salvador

GUILHERME FERREIRA DA COSTA
Mavira Participações LTDA

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR

DE PROMESSA IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº 004/2015

Objeto: Terreno, com área de 7.905,39 m² (sete mil novecentos e cinco metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados) situado na Avenida Tancredo Neves, s/n, Código de logradouro 3108 (ID 038), Bairro: Pituba, Cidade: Salvador - Bahia. País: Brasil. Inicia-se a descrição deste perímetro do P00, de coordenadas UTM 8.564.846,992N e 559.404,721E, de azimute 337°04'16" e com a distância de 66,52m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.564.785,728N e 559.430,636E, de azimute 28°06'11" e com a distância de 138,99m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.564.663,126N e 559.365,164E, de azimute 135°04'30" e com a distância de 11,50m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.564.671,266N e 559.357,045E, de azimute 133°08'21" e com a distância de 18,48m até o ponto P04. Do ponto P04, de coordenadas UTM 8.564.683,901N e 559.343,562E, de azimute 133°44'48" e com a distância de 22,23m até o ponto P05. Do ponto P05, de coordenadas UTM 8.564.699,272N e 559.327,503E, de azimute 200°22'46" e com a distância de 4,55m até o ponto P06. Do ponto P06, de coordenadas UTM 8.564.703,534N e 559.329,086E, de azimute 204°49'47" e com a distância de 7,03m até o ponto P07. Do ponto P07, de coordenadas UTM 8.564.709,914N e 559.332,038E, de azimute 147°32'26" e com a distância de 1,60m até o ponto P08. Do ponto P08, de coordenadas UTM 8.564.711,261N e 559.331,181E, de azimute 208°32'01" e com a distância de 19,86m até o ponto P09. Do ponto P09, de coordenadas UTM 8.564.728,706N e 559.340,666E, de azimute 208°52'04" e com a distância de 39,03m até o ponto P10. Do ponto P10, de coordenadas UTM 8.564.762,886N e 559.359,509E, de azimute 209°17'44" e com a distância de 26,71m até o ponto P11. Do ponto P11, de coordenadas UTM 8.564.786,184N e 559.372,581E, de azimute 207°49'03" e com a distância de 43,51m até o ponto P12. Do ponto P12, de coordenadas UTM 8.564.824,666N e 559.392,885E, de azimute 208°43'03" e com a distância de 14,39m até o ponto P13.

Processo Nº: 118.365/2014.

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR;

CNPJ: 13.927.801/0001-49;

Promissário/Comprador: CB CAMPO GRANDE RIO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

CNPJ: 20.854.694/0001-31

Valor Total: R\$ 18.650.000,00 (Dezoito milhões seiscentos e cinquenta mil reais);

Amparo Legal: Leis Municipais nº 8.655/2014, 8.421/2013; 4.484/92, 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93;

Data da Assinatura: 19/02/2015.

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Município de Salvador

MICHAEL KLEIN
CB Campo Grande Rio Negócios Imobiliários LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 152/2015

CONTRATO nº114/2014.

OBJETO: locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças, para atender as necessidades da ARSAL.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO nº: 50/2014 de 15/04/2014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
ARSAL	2001	3.3.90.39	0100	1.230,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 154/2015

CONTRATO nº 034/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: :LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	2001	3.3.90.39	0100	1.710,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2015

CONTRATO nº 083/2014.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.

CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
ARSAL	2001	3.3.90.39 3.3.90.30	0100	800,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 157/2015

CONTRATO nº 034/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.



CONTRATADA: : LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	3.637,00
GABP	2001 2221 2508	3.3.90.39	0100	33.833,00

Salvador, 23 de fevereiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 158/2015

CONTRATO nº 035/2013.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 063/2013.

CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO MENSAL (R\$)
SUCOM	2001	3.3.90.39	0100	58.071,09
SMED	2145	3.3.90.39	0101	96.785,15
SALTUR	2001	3.3.90.39	0100	5.279,19
SMS	2001 2087	3.3.90.39	0102 0214	89.746,23
SEMOP/NOF	2001	3.3.90.39	0100	19.357,03

Salvador, 23 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 159/2015

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2001	3.3.90.39	0100	15.776,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 160/2015

CONTRATO nº 038/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2013.

CONTRATADA: NOSSA SENHORA DA VITÓRIA TRANSPORTE LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	2001	3.3.90.39	0100	1.972,00

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 161/2015

CONTRATO nº 050/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 071/2013

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs-FMAS	2334	3.3.90.37	0100	49.339,58
	2340		0228	
	2341		0229	

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 162/2015

CONTRATO nº 051/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 075/2013.

CONTRATADA: PROSERVIL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs-FMAS	2334	3.3.90.37	0100	50.000,00
	2340		0228	
	2341		0229	

Salvador, 26 de fevereiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2015

EMPRESA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 3066/2014

CONTRATO: 28/2015

OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
	23.126.036.1314		050
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	3.3.90.30	000
	04.122.015.2512		050
FCM	08.122.015.2001	3.3.90.30	000
	08.122.014.2204		024
	08.122.014.2211		051
	08.243.023.2337		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
08.243.014.1242			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000
	13.392.008.2287		010
	13.392.008.2288		050
	13.392.008.2289		051
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	13.392.022.2296		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
13.392.022.1293			
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
GABVP	04.122.015.2508	3.3.90.30	000
	04.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
LIMPURB	04.122.033.2179	3.3.90.30	000
	15.122.015.2001		050
	04.126.015.2504		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 16/2015

EMPRESA: MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 3066/2014
CONTRATO: 27/2015
OBJETO: MATERIAIS DE INFORMÁTICA.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 11/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	3.3.90.30	000 050
DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2337 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.014.1242	3.3.90.30	000 024 051
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	3.3.90.30	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	3.3.90.30	000
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.30	000
SECULT	13.122.015.2001 13.126.015.2504 23.695.008.1346	3.3.90.30	000 090
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2263 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 08.334.035.1309	3.3.90.30	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMAN	22.122.015.2001 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217 15.512.018.2273 15.451.018.2279 22.451.004.1001 15.451.018.1283 22.451.015.1520	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.006.2231 15.452.006.2233 04.122.015.2001 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.126.015.2504 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 08.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 011 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 10.361.031.2228	3.3.90.30	001 015
SMS	10.122.015.2001 10.243.039.1350 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.244.014.2355	3.3.90.30	000
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.018.1282	3.3.90.30	000 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2053 26.453.004.1007 26.451.004.1014	3.3.90.30	000 050

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21/2015

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
PROCESSO: 4116/2014
CONTRATO: 30/2015
OBJETO: VENTILADORES.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 08.244.039.1347 08.243.039.1348 04.121.001.1352	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.015.2001	4.4.90.52	000 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.011.1345		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
10.305.029.2098			
10.304.029.2099			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
SPM	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	14.244.014.1005		
	14.244.014.1011		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
	14.422.024.2058		
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.451.003.1020		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2015

EMPRESA: CONCA DISCOS E FITAS LTDA-EPP

PROCESSO: 4237/2014

CONTRATO: 32/2015

OBJETO: PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.126.036.1314		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2241		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
	13.392.022.2290		
	13.392.022.2294		
	13.392.022.2295		
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.033.2179		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.122.001.1342		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
	04.126.015.2504		
SECSIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000
	18.542.005.2275		
	18.541.003.1034		
	18.541.005.1038		
	15.452.005.1235		
	18.542.005.1274		
SECULT	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	23.695.008.2257		
	13.126.015.2504		
	23.695.008.1254		
	23.695.008.1346		
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	15.422.018.2249		
	23.695.007.2269		
	08.334.035.2311		
	04.126.015.2504		
	23.695.008.1265		
	08.334.035.1309		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		
SEMAN	22.122.015.200	4.4.90.52	000
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2033		
	22.451.018.2217		
SEMGE	04.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1162		
	04.122.001.1163		
	04.122.001.1165		
	04.122.001.1166		
	04.122.001.1168		
SEMOB	04.122.033.1259	4.4.90.52	000
	04.122.033.1262		
	15.122.015.2001		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	04.126.015.2504		
	26.453.004.1006		
	26.453.020.1207		
	26.451.020.1208		
	15.451.020.1209		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1345 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.015.2001 26.453.021.1048 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.126.001.1353	4.4.90.52	000 090
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055 26.453.004.1007 26.453.004.1010 26.451.004.1014	4.4.90.52	000 050

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 23/2015

EMPRESA: CONESUL COMERCIAL E TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
PROCESSO: 3686/2014
CONTRATO: 33/2015
OBJETO: LABORATÓRIO MÓVEL - RECARREGADOR
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 20/02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 136/2014
PROCESSO: 3066/2014
OBJETO: Registro de Preços de materiais de informática.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 27/2015
CONTRATADO: MASTER PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 13.181.572/0001-66
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.015.2001	3.3.90.30	000 010 050 051			
	13.392.008.1286					
	13.392.022.1291					
	13.392.022.1293					
	13.392.008.2287					
	13.392.008.2288					
	13.392.008.2289					
	13.392.022.2290					
	13.392.022.2294					
	13.392.022.2295					
13.392.022.2296						
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050			
GABP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.122.005.1218					
	04.122.005.2219					
	04.122.005.2221					
	04.122.015.2506					
GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
LIMPURB	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 050			
	04.126.015.2504					
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003			
SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.30	000 009 024 050			
	04.126.015.2504					
	23.695.008.2300					
	23.695.008.2301					
SECIS	18.122.015.2001	3.3.90.30	000 024			
	18.541.003.1034					
	18.541.003.1035					
	18.541.005.1038					
	18.541.004.1041					
	18.541.003.1042					
	18.541.020.1180					
	18.541.020.1182					
	18.541.020.1183					
	18.541.003.2036					
	18.541.003.2043					
	18.541.020.2181					
	SEDES			04.122.015.2001	3.3.90.30	000
				04.126.015.2504		
23.695.007.1268						
23.695.007.2269						
SEFAZ	04.122.015.2001	3.3.90.30	000			
	04.126.015.2504					
	04.129.002.1127					
	04.129.002.1130					
	04.122.002.1131					
	04.129.002.1133					
	04.122.033.1140					
	04.122.033.2141					
	04.122.033.2142					
	SEMGE			04.122.015.2001	3.3.90.30	000
04.122.001.1163						
04.122.001.1342						
04.122.033.2267						
SEMOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 017			
	04.126.015.2504					
	15.452.006.1232					
	15.452.005.1235					
	18.542.005.1274					
	15.452.006.2230					
	15.452.006.2231					
	15.452.006.2233					
	15.422.018.2249					
	18.542.005.2275					
	04.122.015.2001					
	15.452.005.1164					
	15.452.005.1169					
15.452.005.1170						
15.452.018.2173						

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	14.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.243.035.1312			
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	16.482.018.2069		
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
12.361.031.2150			
12.361.031.2151			
12.365.031.2193			
12.361.031.2194			
12.366.031.2195			
12.361.031.2196			
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDMILSON DOS SANTOS SILVA
MASTER PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	200002084 - FITA PARA BACKUP TIPO DAT 20 / 40GB DDS4 04MMX150M	UN	55,50
2	200002086 - FITA DE LIMPEZA PARA UNIDADES DAT 4MM	UN	32,00
3	200002090 - FITA DE IMPRESSÃO MATRICIAL OLIVETTI DM124L/209L/224L 13MM X 17M	UN	14,00
4	200004267 - FITA DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA EPSON FX 880 / 890	UN	22,00
5	200004511 - FITA PARA BACKUP TIPO DLT TAPE IV 40 / 80GB DLT 6MB / SEG	UN	208,00
6	200011085 - FITA DE IMPRESSÃO COLORIDA PARA IMPRESSORA DE CRACHÁ 500 IMPRESSÕES	UN	690,00
7	200012083 - FITA DE LIMPEZA TIPO DAT 160 CLEANING CARTRIDGE	UN	125,00
8	200012084 - FITA PARA BACKUP TIPO DAT 320 / 320 GB DATA CARTRIDGE	UN	341,00

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 136/2014

PROCESSO: 3066/2014

OBJETO: Registro de Preços de materiais de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 28/2015

CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.30	000 024 028 029
	04.126.015.2504		
	14.334.035.1309		
	08.334.035.2311		
	08.244.035.1318		
	08.241.035.1319		
	08.242.035.1320		
	14.306.035.1325		
	08.244.014.1330		
	08.244.014.1331		
	08.244.014.1332		
	08.244.014.1333		
	08.244.014.1335		
	08.242.014.1336		
	08.241.014.1337		
	08.244.035.2321		
	08.244.035.2322		
	08.244.035.2323		
	14.306.035.2327		
	08.244.035.2329		
08.244.014.2334			
08.244.014.2340			
08.244.035.2341			
08.243.035.1312			
SEMUR	14.422.014.1215	3.3.90.30	000
	14.422.034.1224		
	14.422.014.2216		
	14.422.034.2222		
	14.422.034.2223		
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
	12.361.031.2194		
	12.366.031.2195		
	12.361.031.2196		
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
	14.422.024.2057		
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOLUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008777 - MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 16 GB	UN	37,85
02	200009352 - MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 8 GB	UN	20,00
03	200012271 - MEMÓRIA TIPO PEN DRIVE 32 GB	UN	76,00

Salvador, 11 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO****PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 159/2014****PROCESSO: 4116/2014****OBJETO:** Registro de Preços de ventiladores.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 30/2015****CONTRATADO:** VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**CNPJ:** 08.934.225/0001-27**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
	04.244.014.1521		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
22.451.018.2033			
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275	4.4.90.52	000 017
SEMPS	04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173		
SEMUR	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUT	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SINDEC	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SPM	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SUCOM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SMED	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.126.026.2084		
	10.122.026.2086		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
	10.304.029.2099		
	10.305.029.2101		
	10.305.029.2102		
10.305.029.2103			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2112			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SUCOP	15.122.015.2001	4.4.90.52	000
	15.512.018.2273		
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
TRANSALVADOR	06.182.006.2062		
	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.122.004.2012		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2053		

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE gestãoSÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100003679 - VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS, DIÂMETRO 60 CM 127V	UN	110,69
02	100003681 - VENTILADOR DE COLUNA 3 PÁS, DIÂMETRO 60 CM 127 V	UN	140,00
03	100003674 - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, MDF COR BRANCA 127V	UN	79,50
04	100003676 - VENTILADOR DE TETO 3 PÁS, MDF COR PRETA 127V	UN	79,50

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 157/2014

PROCESSO: 4237/2014

OBJETO: Registro de preços de peças e acessórios para instrumentos musicais.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 32/2015

CONTRATADO: CONCA DISCOS E FITAS LTDA-EPP

CNPJ: 52.586.013/0001-98

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
	04.244.014.1521		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
	23.126.036.2315		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
	22.451.018.2033		
22.451.018.2217			
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
08.243.023.2241			
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
13.392.022.2290			
13.392.022.2294			
13.392.022.2295			
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
GABP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
04.122.015.2508			
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
04.122.033.2179			
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
PREVIS	09.122.015.2001	4.4.90.52	003 050
	09.122.033.1299		
SALTUR	23.122.015.2001	4.4.90.52	000 009 024 050
	04.126.015.2504		
	23.695.008.2300		
	23.695.008.2301		
SECIS	18.122.015.2001	4.4.90.52	000 024
	04.126.015.2504		
	18.541.003.1034		
	18.541.003.1035		
	18.541.005.1038		
	18.541.004.1041		
	18.541.003.1042		
	18.451.020.1183		
	18.541.003.2036		
	18.541.003.2040		
	18.541.003.2043		
18.541.003.2045			
18.541.020.2181			
SEDES	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	23.695.007.1268		
	23.695.007.2269		
SEFAZ	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.129.002.1127		
	04.129.002.1130		
	04.122.002.1131		
	04.129.002.1133		
	04.129.002.1137		
	04.122.033.1140		
	04.122.033.2142		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MÁRIO ALBERTO SANAJOTTI
CONCA DISCOS E FITAS LTDA-EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100002641 - CAIXA AMPLIFICADORA ACÚSTICA ALTO-FALANTE 12" POTÊNCIA 250W	UN	1.114,00

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2015, publicado no DOM 6.278 do dia 11 de fevereiro de 2015.

Onde se lê:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 03/2015

EMPRESA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP
PROCESSO: 3178/2014
CONTRATO: 17/2015
OBJETO: HIGIENE PESSOAL
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/01/2015

Leia-se:

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 13/2015

EMPRESA: KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 5247/2014



CONTRATO: 26/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO TRONCALIZADO, COM TERMINAL TIPO PORTÁTIL, FIXO E MÓVEL.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 09/02/2015

Salvador, 20 de fevereiro de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º DO PROCESSO: 259/2015

N.º DO PARECER: 146/2015

N.º DO CONTRATO: 001/2015

EMPRESA: SEC - BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.246.581/0001-60

OBJETO: ENTREGA DE RECORTES DOS DIÁRIOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL DE 1.º GRAU, BEM

COMO JUSTIÇA DO TRABALHO.

VALOR GLOBAL: R\$1.080,00 (MIL E OITENTA REAIS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ ATIVIDADE - 2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2015

BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92

Salvador, 27 de Fevereiro de 2015

EUDE LIMA SANTANA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DO CONTRATO N.º 001/2015**

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio Roble Globo

MODALIDADE: RDC Presencial n.º 004/2014

PROCESSO N.º: 4994/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, bem como a Execução da Obra de reconstrução do CMEI Educar e Viver.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.246.608,35 (três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL

Consórcio Roble Globo

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio Roble Globo

MODALIDADE: RDC Presencial n.º 010/2014

PROCESSO N.º: 4921/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal Francisca de Sande.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.290.243,79 (quatro milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL

Consórcio Roble Globo

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2015

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Consórcio Roble Globo

MODALIDADE: RDC Presencial n.º 015/2014

PROCESSO N.º: 4865/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto básico e executivo de arquitetura e engenharia, bem como a execução da obra de reconstrução da Escola Municipal da Palestina.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 4.828.148,64 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2015

ASSINATURAS:

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI

Secretaria Municipal da Educação - SMED

MARCO ANDRÉ QUEIROZ BARRAL

Consórcio Roble Globo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESUMO DO TERMO DE ADITIVO**

Termo Aditivo n.º. 001/2015.

Contrato n.º. 128/2013.

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: **CABUS JAMIL CABUS, JOÃO CABUS, ODETE CABUS, ELZA CABUS TAOUIL****CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 02 (dois) meses, a contar do seu termo final, ficando mantido o valor global do contrato previsto inicialmente, conforme o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2015.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Antonio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

CABUS JAMIL CABUS, JOÃO CABUS, ODETE CABUS, ELZA CABUS TAOUIL

Salvador, 27 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****CONTRATO N.º. 042/2014**

PROCESSO n.º 13777/2013

CONTRATADA: AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 03.585.733/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014

JUSTIFICATIVA: Inexecução total do Contrato. A Administração rescinde unilateralmente o contrato e abre o prazo de 5 (cinco) dias corridos à AGL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA para apresentação de defesa.

AMPARO LEGAL: Artigos 77, 78 I, IV e 79, I, § 1.º da Lei 8.666/03

RESPONSÁVEL LEGAL: Jorge Luis Botelho Almeida

Salvador/BA, 27 de fevereiro de 2015

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

Secretaria Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Materiais de Penso

PROCESSO: 11134/2014

AFM N.º: 000505/2015 - R\$ 25.935,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015

CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

CNPJ: 07.626.776/0001-60

OBJETO: Materiais e Equipamentos de Laboratório
PROCESSO: 6917/2014
AFM Nº: 000504/2015 - R\$ 780,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/02/2015
CONTRATADA: PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2091 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 77/2014
AFM Nº: 0780/2015 - R\$ 54.080,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
AFM Nº: 0781/2015 - R\$ 24.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 11182/2013
AFM Nº: 0823/2015 - R\$ 33.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0001-06

PROCESSO: 11179/2013
AFM Nº: 0831/2015 - R\$ 30.375,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
AFM Nº: 0815/2015 - R\$ 10.416,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 11688/2013
AFM Nº: 0830/2015 - R\$ 148.707,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 72/2014
AFM Nº: 0843/2015 - R\$ 18.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
AFM Nº: 0838/2015 - R\$ 1.299,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 77/2014
AFM Nº: 0825/2015 - R\$ 176.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.882.932/0001-94

PROCESSO: 11688/2013
AFM Nº: 0834/2015 - R\$ 6.507,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
CNPJ: 75.014.167/0001-00

PROCESSO: 10145/2013
AFM Nº: 0777/2015 - R\$ 34.321,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PROCESSO: 5591/2014
AFM Nº: 0779/2015 - R\$ 187.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.425.172/0001-91

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 10143/2013
AFM Nº: 0844/2015 - R\$ 43.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 10143/2013
AFM Nº: 0845/2015 - R\$ 7.332,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 14219/2013
AFM Nº: 0765/2015 - R\$ 1.211,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES
CNPJ: 31.890.783/0001-50

PROCESSO: 11182/2013
AFM Nº: 0826/2015 - R\$ 7.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 8099/2014
AFM Nº: 0840/2015 - R\$ 224.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 10142/2013
AFM Nº: 0839/2015 - R\$ 134.409,60 - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2015
CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104/2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 004/2015

Processo: 3382/2014

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: REPRESENTAÇÃO NOVA GERAÇÃO - EPP

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada, para serviço de confecção e instalação de coberturas que irão abrigar o comércio ambulante no Camêlódromo da Baixa dos Sapateiros, Rua Nova de São Bento, Praça Marques de Olinda, Rua Nova de São Caetano, Cemitério de Paripe, Cemitério de Plataforma, Cemitério de Periperi, Cemitério de Pirajá e Cemitério de Brotas, conforme especificações e projetos constantes em edital, do tipo menor preço global.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor Global: R\$ 536.982,60 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 4.4.90.52. Fonte: 000

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, 8.883/94, 9.648/98 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Gilson Alves Barbosa/ Representação Nova Geração - EPP.

Data de assinatura: 25 de Fevereiro de 2015.

Salvador, 26 de Fevereiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº01/2015

CONTRATO ASJUR nº 01/2015
PROCESSO nº 109/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2014

CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 13.690.975/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, n.º 33, Loja Térreo, Liberdade-Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de pares de botas e luvas.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 13/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

FABIO MAGNO PENHA SANTOS
Bahia Forte Distribuidora
CPF N.º 13.440.369-02

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º02/2015

CONTRATO ASJUR n.º 02/2015
PROCESSO n.º 111/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 037/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio LTDA.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 13.690.975/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, n.º 33, Loja Térreo, Liberdade - Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de 10.000 (dez mil) sacos plásticos para lixo.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 13/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

FABIO MAGNO PENHA SANTOS
Bahia Forte Distribuidora
CPF N.º 13.440.369-02

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 03/2015

CONTRATO ASJUR n.º 03/2015
PROCESSO n.º 112/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 036/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 13.690.975/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, n.º 33, Loja Térreo, Liberdade-Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de diversas ferramentas.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 13/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

FABIO MAGNO PENHA SANTOS
Bahia Forte Distribuidora
CPF N.º 13.440.369-02

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 04/2015

CONTRATO ASJUR n.º 04/2015
PROCESSO n.º 115/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 035/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Bahia Forte Distribuidora e Comércio LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 13.690.975/0001-30
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, n.º 33, Loja Térreo, Liberdade-Salvador-BA
OBJETO: Manutenção e recarga de extintores.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 13/01/2015 e término em 12/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 3.731,00 (três mil setecentos e trinta e um reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 13/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

FABIO MAGNO PENHA SANTOS
Bahia Forte Distribuidora
CPF N.º 13.440.369-02

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º05/2015

CONTRATO ASJUR n.º 05/2015
PROCESSO n.º 095/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 031/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Triplíce Comercial e Informática LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 09.950.793/0001-97
ENDEREÇO: Rua Portiguará, n.º 40 QD 04, Lote 40 - Pernambuco, Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de 30.000 quilos de tinta em pó.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 27/01/2015 e término em 26/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 33.486,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 27/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

RODRIGUES DIAS
Triplíce Comercial e Informática
RG N.º 975.8205-88 SSP-BA

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 10/2015

CONTRATO ASJUR n.º 10/2015
PROCESSO n.º 108/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 040/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Planeta Farda Profissionais Industria e Comercio.
INSCRITA NO CNPJ SOB n.º 06.320.034/0001-40
ENDEREÇO: Largo do Tanque, 06 1º andar, Auto do Peru-Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de fardamento.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 26/01/2015 e término em 25/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 68.837,00 (sessenta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 26/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

ROBERTO APARECIDO BATISTA
Planeta Farda Ind. e Comercio
CNPJ N.º 06.320.034/0001-40

RESUMO DO CONTRATO ASJUR N.º 11/2015

CONTRATO ASJUR n.º 11/2015
PROCESSO n.º 113/2014



MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Podium Distribuidora LTda - MA
INSCRITA NO CNPJ SOB nº 11.258.473/0001-00
ENDEREÇO: Praça da Liberdade, nº 33, Loja Térreo, Liberdade-Salvador-BA
OBJETO: Aquisição de 80 kits lanches por dia no período do carnaval/2015.
Prazo do Contrato: 90 (noventa) dias, com início em 29/01/2015 e término em 28/04/2015.
VALOR GLOBAL R\$ 7.182,03 (sete mil cento e oitenta e dois reais e três centavos)
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 29/01/2015

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

CAROLINE XAVIER DA CRUZ
Podium Distribuidora
CNPJ nº 11.258.473/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 005/2015

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: CASA PUBLICADORA BRASILEIRA LTDA
Objeto: Realização do projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pela Proponente em vias urbanas na Cidade do Salvador/BA, abertura do asfalto com máquina de corte, escavação mecanizada e manual, assentamento de tubulação, execução de berço de areia, reaterro compactado, execução de sub-base, base e subleito, recomposição do leito asfáltico.
Valor: R\$1.737,71 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos)
Base Legal: art. 5º, §6º, da Lei nº7347/1985, c/c art. 585, II, do CPC e mediante as cláusulas e condições pactuadas.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24/02/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
MARCIO ANTONIO MOURA DE NOVAIS CHAGURI - CASA PUBLICADORA

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

AO CONVÊNIO Nº 025/2013

PROCESSO: 7238/2012

CONVENENTE: Casa do Sol Padre Luis Lintner

PUBLICAÇÃO: DOM de 04 de abril de 2014

ONDE SE LÊ: por 01 (um) mês, passando a vigorar até 01/06/2014

LEIA-SE: por 03 (três) meses, passando a vigorar até 01/08/2014

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 25 de fevereiro de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

INSTITUTO BAIANO DA PAZ - CNPJ. 11.418.098/0001-18

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº

003/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 1733/2013, de 01/03/2015 até 29/04/2015, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

INSTITUTO FATUMBI - AQUELE QUE ME FAZ RENASCER - CNPJ. 13.084.984/0001-88

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 004/2014, oriundo do Processo Administrativo nº 1732/2013, de 01/03/2015 até 29/04/2015, com fundamento no item 8.2.1, inciso VI, da IN CGM Nº 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

Base legal: IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2015

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO

A Comissão de Identificação, Avaliação e Alienação de Bens Patrimoniais Móveis e Materiais Inservíveis do Município, criada pela portaria nº 521/2014 - SEMGE, comunica aos interessados que fará realizar o leilão público nº 001/2015, composto de lotes contendo: máquinas, móveis recuperáveis, equipamentos hospitalares, equipamentos de informática, sucatas de móveis, sucatas ferrosas e de madeira em geral, pneus reutilizáveis e veículos. **VISITAÇÃO PÚBLICA:** Diariamente, no período de 09/03/2015 a 19/03/2015, em dias úteis, no horário de 08h30min às 16h30min. **APREGOAMENTO:** Dia 20/03/2015 a partir das 10h. O ato alienatório será conduzido pelo leiloeiro oficial, Antonio José de Souza - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - À vista. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 7% (sete por cento). **RETIRADA DOS BENS** - 12 (doze) dias úteis, contados da data do apregoamento. O Edital completo e todas as informações sobre o leilão poderão ser obtidos no balcão de atendimento da Coordenadoria Central de Material e Patrimônio - CMP/SEMGE, sito à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 08h30min às 16h, ou pelos telefones: 3202-4124, 3202-4125 e 3202-4122, ou ainda pela internet através dos sites www.compras.salvador.ba.gov.br e www.leiloesjudiciais.com.br.

Tabela com a lista de veículos a serem alienados:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI
20	JSD 7816	FIAT /UNO	9BD15822A96189960
21	JDS 4950	FIAT /UNO	9BD15822A96189748

Salvador, 26 de fevereiro de 2015.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente da Comissão Leilão

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação da candidata JAMILE SANTOS DE ALMEIDA - **TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**, publicada no DOM nº 6.105 de 30/05/2014, em cumprimento ao **Mandado de Segurança nº 0564605-89.2014.8.05.0001**.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E ANÁLISE DE TÍTULOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 05/2014

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2014, TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação Curricular e Análise de Títulos para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde- SMS.

FUNÇÃO: CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
488	PAULO CESAR SANTOS LOUREIRO	370	206117221	1
192	EDSON CAPITA DUARTE	340	1282211277	2
83	ANDERSON NERIS PEREIRA	330	0491157070	3
244	WILTON NASCIMENTO GOMES	330	0979929415	3
131	MAURICIO LEVI MOTA DE SANTANA	310	590318403	5
866	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA MARQUES	310	556904834	5
233	CASSIO MAGNO BOAVENTURA CONCEICAO	300	056951557	7
527	LEANDRO DOS SANTOS AMORIM	295	0651884543	8
115	EDILSON PROCOPIO MAGALHAES	290	253647584	9
259	ROGERIO LUIS DOS SANTOS VIEIRA	290	358299233	9
297	IVIS BELENS SILVA	290	0997740620	9
313	LUCIVALDO SANTOS DA SILVA	290	0664781543	9
366	EDNALDO DE ABREU GOES	290	0247499153	9
863	FLORISVALDO BISPO DOS SANTOS FILHO	290	277531900	9
899	FERNADO DA HORA NASCIMENTO	290	586990666	9
203	PAULO EDSON ALVES PERGENTINO	285	0755781074	16
318	SEBASTIAO CESAR FERREIRA DA SILVA	285	0763059706	16
736	JURACI DOS SANTOS FILHO	285	2010093	16
815	LUIS ALBERTO DOS SANTOS	285	537881921	16
852	DOUGLAS CABRAL ANTUNES	285	425460606	16
128	FREDERICO JACOB DE CARVALHO NEVES JUNIOR	280	705581160	21
135	JOAO BATISTA FRANCISCO	280	175134561	21
770	VANDERSON LIMA DE JESUS	280	711237921	21
99	CANDIDO FERNANDES DOS ANJOS	275	666041415	24
238	ANTONIO JULIO DE SENA FILHO	275	363161996	25
357	ANDRE LUIZ BISPO DOS SANTOS	275	0444966994	25
372	DENNIS GARDNER MACHADO DA FRANCA	275	0923077952	25
491	WALLACE BARBOSA DA SILVA	275	0230621180	25
497	JOSENILDO DOS SANTOS SILVA	275	0253002613	25
633	JOSEMAR MENEZES SILVA	275	437114805	25
68	RONALDO MENDES SILVA	270	185759602	31
291	JOSE DE ARAUJO COSTA SOBRINHO	270	124149804	31
546	SAMUEL OLIVEIRA COSTA JUNIOR	270	0891251693	31
822	ROBERTO DA SILVA SANTANA	270	422525804	31
144	ALDO DA SILVA CERQUEIRA	265	661990265	35
167	VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	265	0230263160	35
341	ALISSON SANTOS SILVA	265	0714506613	35
725	EBERT BRITO DE SOUZA	265	540628700	35
824	IRANILDO SILVA FERREIRA	265	409252697	35
72	AGNALDO GAMA PEREIRA	260	298933640	40
91	GILBERTO MOTA DA SILVA	260	0429071280	40
173	JOSELITO SENA DE CASTRO	260	224111515	40
514	GILSON VIANA DO ESPIRITO SANTO	260	0341077208	40
665	EDVANDO CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	260	555550800	40
707	GIVALDO SOARES DE MIRANDA	260	403414377	40
54	ANDRE DA SILVA CRUZ	255	04527427479	46
65	JOSE JORGE OLIVEIRA SILVA	255	0188699716	46
308	JOSIAS GUEDES LEAL BATISTA	255	0466281854	46
342	FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA	255	0084603887	46
142	ALEXNALDO DE ARAUJO SANTOS	250	0659666278	50
193	JULIO CESAR SOUZA DE FRANCA	250	0125245300	50
198	EDSON JESUS DA CRUZ	250	0540386340	50
264	JASSON DE FRANCA AZEVEDO JUNIOR	250	0410387703	50
265	LUIS EDUARDO PEREIRA FERREIRA	250	682199036	50

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
377	JEAN MAURO LIMA DO VALE	250	589713787	50
456	OSMAR GUIMARAES PASSOS	250	220023247	50
820	ROBERTO REIS SILVA	250	358781930	50
861	MARCIO MATOS SENA	250	3774671	50
67	CLEBER OLIVEIRA BRITTES GUIMARAES	245	572028261	59
481	LUIS ANDRE DE OLIVEIRA SOARES	245	0767917693	59
709	FAGNER WILSON CARNEIRO DA SILVA	245	727680889	59
124	HERLEY BRAGA GIBAUT	240	0175119767	62
324	SORAIA FREITAS DOS SANTOS	240	299460509	62
337	JONILDO DA COSTA FERNANDES	240	033812670	62
641	GILBERTO BRITO PEDREIRA	240	166217352	62
688	PAULO CESAR NOBRE DE SOUZA	240	306147327	62
782	CLEONIZIO MOREIRA DOS SANTOS	240	239494733	62
828	WILLIAMS ARAUJO DOS SANTOS	240	178964360	62
663	UBIRAJARA LIMA FERNANDES	235	446397083	69
740	AUGUSTO CESAR ALVES DE ALMEIDA	235	204701007	69
829	FRANKS ARAUJO DE SANTANA	235	476599040	69
853	ISRAEL ALVES DA SILVA	235	1164051393	69
245	GEORGE DOS SANTOS ARAUJO	230	0477331793	73
317	ALMIR DE OLIVEIRA	230	184384745	73
457	EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	230	406346712	73
127	PAULO FILEMON MARQUES DE MIRANDA	225	160598249	76
141	ANTONIO JOSE DE ANDRADE FILHO	225	0154031305	76
157	JORLAN SOUZA DE MIRANDA	225	353734586	76
512	REGINALDO FERREIRA OLIVEIRA	225	0745106498	76
531	LIDIO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR	225	084947047	76
532	JOSE PARISIO BONFIM NETO	225	299487890	76
589	JOVENILSON BISPO DA CONCEICAO	225	0559456514	76
686	CARLOS JOSE COSTA BARROS	225	252970829	76
752	LUIS CLAUDIO BRAGA DA SILVA	225	0575972270	76
797	SERGIO DA SILVA BRITO	225	680508953	76
817	AUGUSTO CESAR SILVA SANTOS	225	711417407	76
133	JOAO CARLOS FRANCA NUNES	220	0721990169	87
159	ALEXSANDRO ALVES SANTOS	220	851454240	87
194	JORGE JOSE SOUZA SANTOS	220	349607087	87
285	SIDNEI CRUZ DO BONFIM	220	0378527010	87
322	ALEXSANDRO MARQUES DO DESTERRO	220	0669285323	87
353	ROBSON DOS SANTOS SILVA	220	382367022	87
487	VALTER MARINHO DA SILVA FILHO	220	0540838004	87
876	GEORGE DO CARMO AZEVEDO	220	980357209	87
295	NEDSON RAMOS SANTOS	215	436373459	95
338	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS	215	0342568493	95
390	CLAUDIO SILVA SALES	215	574793720	95
529	SERGIO QUEIROZ DE LIMA	215	0635731800	95
729	EDNALDO CRUZ DE OLIVEIRA	215	477256210	95
834	HAMILTON DOS SANTOS FILHO	215	664377688	95
880	JAIME DOS REIS MOREIRA	215	1252173	95
619	MARCIO DOS SANTOS SILVA	210	0698221311	102
166	EDIVALDO DIAS DE OLIVEIRA	205	393523667	103
281	BERNARDO CLEBER TEIXEIRA DOS SANTOS	205	0688726909	103
553	IDINILSON DE OLIVEIRA VIEIRA	205	0128228091	103
26	JOSUE BRAGA DE SANTANA	200	145473414	106
73	GILBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	200	298973600	106
225	ALVARO LUIS BOA MORTE	200	0271081473	106
441	ROQUELINO SANTOS SILVA	200	270565701	106
495	EDNALDO DE FRANCA DOS SANTOS	200	0185871860	106
509	DEUSDETE FRAGA DA CONCEICAO	200	321180747	106
543	MARCELO CARVALHO BARRETTO	200	0660734052	106
635	ADEMILTON DOS SANTOS SILVA	200	519033779	106
745	OSMUNDO MACHADO DOS SANTOS	200	312445059	106
278	ANATALICIO CONCEICAO SOUZA	195	549375821	115
290	FLAVIO ROBERTO SILVA SOUSA	195	0502785926	115
465	NEILTON DAMASCENO COSTA	195	393505170	115



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
580	JOSELITO FRANCA DE JESUS	195	0416102107	115
867	ALCIDES DOS SANTOS AMORIM	195	582531144	115
288	JOSE AUGUSTO SANTOS SILVA	190	0735868034	120
334	PEDRO REBOUÇAS PEREIRA	190	0336146876	120
340	RUIMAR BASTOS SOUZA	190	226773213	120
343	RENATO GONCALVES CAPINAN	190	580865363	120
517	NAIMAR LUCAS ESTEVAM	190	2075413967	120
556	GERMALIO MOREIRA ARAUJO	190	0705038777	120
617	JAQUES GOMES MAGALHAES	190	0871841096	120
726	MANOEL DOS SANTOS SILVA	190	168011999	120
155	ISRAEL FERREIRA DA SILVA FILHO	185	34810681	128
275	JOSE JORGE ARAUJO LIMA	185	526729309	128
303	DERIVAL RODRIGUES SILVEIRA	185	0527585165	128
608	IAN OLIVEIRA RIOS	185	0967821614	128
618	ANTONIO DA CRUZ	185	161809251	128
685	ORLANDO DE SOUSA NERI	185	183441516	128
904	SILVIO SANTIAGO	185	24496361	128
60	ANTONIO LUIS SILVA GALVAO	180	441834701	135
106	CARLOS ALBERTO DE FREITAS TRINDADE	180	0253299799	135
119	ANTONIO CARLOS VASCONCELOS ROBACO	180	321943155	135
180	ROGERIO SOUZA DE OLIVEIRA	180	466483309	135
252	RUMMENIGGE ARGOLO SOUZA	180	0918878799	135
305	FABIO BORGES NUNES	180	1010214020	135
463	AUGUSTO CESAR FREITAS FIAIS	180	0446463566	135
544	JEAN HELIO MIRANDA SANTANA	180	1339514214	135
632	ALEXANDRE DOS SANTOS	180	0406606560	135
668	WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS ALVES	180	0939499100	135
332	EVERALDO SILVA DE JESUS	175	0200158872	145
351	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	175	0658357867	145
375	JONILSON MARTINS PAIXAO	175	0843963344	145
396	GILSON MACHADO PINHEIRO	175	0499288300	145
593	ERALDO SANTOS MELHOR	175	0299026060	145
649	JOSUE DANTAS DE MATOS	175	1460523903	145
865	JURACY DE JESUS SILVA	175	309153174	145
64	IVAN JESUS DOS SANTOS	170	0186309449	152
123	GILVAN DAS MERCES BARRETO	170	0911224300	152
279	FRANCISCO GARCIA MARINHO	170	100078907	152
359	VERONILTON GOMES DE SOUZA	170	0297352113	152
599	MOISES MORAIS DE OLIVEIRA	170	847510964	152
765	JOSIVAN SILVA MATOS	170	0402436210	152
860	ALEXSANDRO DE SOUZA	170	808887203	152
211	CARLOS ALBERTO MIRANDA SOARES	165	0659753910	159
223	REUB CALMON OLIVEIRA	165	564820946	159
227	JOILDO DA COSTA FERNANDES	165	0224392506	159
319	MARTINS DE JESUS	165	0289884420	159
367	LUCIANO LUIZ	165	2010411030	159
391	EUGENIO MAGNO SANTANA SANTOS	165	8875936	159
528	GILBERTO DANTAS SILVA	165	1145066801	159
562	ADONIRAN FERREIRA DE JESUS	165	0887587615	159
615	FRANCISCO CARLOS REIS COSTA	165	407614958	159
648	LUIZ DE SOUZA SANTOS	165	487387945	159
700	SIDNEI DE SOUZA CONCEICAO	165	588101290	159
858	WEDSON LIMA DE SOUZA	165	498640418	159
11	JOSE ALBERTO SANTOS DA COSTA DORIA	160	0244747970	171
55	MARCELO JABAR COSTA	160	06414979903	171
181	ADAILTON CAVALCANTE DE SANTANA	160	0912442344	171
307	WENDEL CERQUEIRA MAIA DO CARMO	160	0846888408	171
412	ROBSON DOS REIS BATISTA	160	739884999	171
555	LUIZ CESAR SOARES DO NASCIMENTO	160	0917320182	171
594	RICARDO SILVA SANTANA	160	728413892	171
630	IGOR AMARAL CAMPELO	160	950854751	171

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
651	LEIDISON DO SACRAMENTO MARQUES	160	924314966	171
781	VALMYR PEREIRA FERREIRA	160	381897630	171
294	GILCIMAR SANTOS BISPO	155	1144454786	181
575	MARCELINO DOS SANTOS FILHO	155	0771157754	181
695	DECIO DE CARVALHO BARBOSA	155	991460707	181
735	ANTONIO BENICIO SACRAMENTO DOS SANTOS	155	0717015831	181
58	JOSEMAR DOS SANTOS	150	435622994	185
118	CLAUDE DE ANDRADE CANAVARRO	150	409943681	185
162	EDVALDO JESUS DE ARAUJO FILHO	150	0440151511	185
315	JOSE WILSON MACEDO SILVA	150	0934272476	185
425	GENILSON FEITOSA DO NASCIMENTO	150	0502560410	185
426	JURACI ALVES DE OLIVEIRA	150	0579967093	185
566	FERNANDO BISPO DOS SANTOS FILHO	150	0522333591	185
628	REINALDO DE JESUS	150	0706487435	185
646	VINICIUS LUCIANO DOS SANTOS	150	810062178	185
660	MARCELO DA SILVA MEDEIROS	150	351257721	185
811	ADILSON CARLOS SANTOS AMARAL	150	325496013	185
105	RAMIRO TADEU SANTOS DE SÁ	145	0704864096	196
410	PAULO HENRIQUE SANTOS MOREIRA	145	0199186669	196
510	PAULO VASCONCELOS SANTOS JUNIOR	145	0864860986	196
743	JOSE CARLOS FERREIRA NASCIMENTO	145	183447476	196
926	EDSON BRITO DA SILVA	145	248557580	196
260	IVONETE DE JESUS SOUZA MARTINS	140	4871775	201
403	ADALFREDO SACRAMENTO DOS SANTOS	140	0573693307	201
620	ITAMAR VASCONCELOS DA LUZ	140	380501295	201
715	LEANDRO NASCIMENTO FRANÇA	140	847094138	201
776	PIATAN PORTELA FERREIRA	140	1553369831	201
45	DANIEL LIMA TEIXEIRA	135	0743206614	206
160	ALBERTO DE JESUS BRITO	135	0556288009	206
175	JACKSON SOUZA DOS ANJOS	135	862513502	206
184	GELVASIO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	135	0589578200	206
254	JACKSON DE SOUZA SILVA	135	0640189709	206
257	JAILSON SOARES DA SILVA	135	3919269	206
268	JEFFERSON LIMA SILVA	135	0660769190	206
273	ANDERSON ALMEIDA CORREIA	135	0704526441	206
352	EDNELSON DE SANTANA PINTO	135	0887718221	206
360	ANTENOR DOS SANTOS LEAL	135	765781000	206
508	ROGERIO CLAUDIO RIBEIRO REIS	135	607600527	206
535	EDVALDO SOUZA DA PAIXAO	135	232048509	206
572	PAULO MANUEL DE AMORIM IGLESIAS	135	351255273	206
636	RICARDO FREITAS DOS SANTOS	135	0674363400	206
87	MARCO ANTONIO SILVA DE FIGUEREDO	130	0983938636	220
104	MARCOS MASCARENHAS MATOS	130	0480941882	220
177	CESAR CALASANS DOS SANTOS	130	0171811437	220
461	ALEXANDRE LINCOLN ANDRADE GONCALVES	130	0670664618	220
18	JAILTON DE JESUS SOARES	125	524991383	224
195	JOSE ROBERTO VIEIRA RIBEIRO	125	0899565328	224
251	MARCUS BALBINO DE SOUZA DOS SANTOS	125	582748801	224
287	JANIO DEAM DOS SANTOS GOMES	125	0353946095	224
397	CELSON LUIZ RIBEIRO DE ARAUJO	125	260051233	224
440	DANIEL GOMES BOTELHO	125	0714932710	224
462	DAILTON BARBOSA NASCIMENTO	125	569856655	224
520	ELMO JOSE OLIVEIRA CONCEICAO	125	166662160	224
638	ROBERTO CESAR RIBEIRO DE CERQUEIRA	125	0720079900	224
655	CARLOS ANTONIO CERQUEIRA MARQUES	125	556904672	224
764	JEFERSON BATISTA SERRA	125	300781482	224
799	PAULO CESAR OLIVEIRA VIEIRA	125	429175140	224

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
94	EDNALDO DE CARVALHO LOPES	120	0847272923	236
171	IVANEY ALMEIDA NASCIMENTO	120	0825931401	236
402	LAZARO MARQUES PIMENTEL	120	0290928923	236
408	NEILTON SANTANA SILVA	120	375434909	236
498	ALEXNALDO NAZARE DE SILVA	120	0409976504	236
542	ISRAEL FREDERICO PINHEIRO CONCEICAO	120	0650387627	236
557	RAFAEL PEREIRA CARDOSO	120	1212752139	236
673	CICERO DA SILVA LOPES	120	1176700650	236
703	ANTONIO MARINHO LINS FILHO	120	1149514	236
813	MARCELO DOS SANTOS CLEMENTINO	120	871082756	236
50	JOSEVAL FERREIRA DE JESUS	115	486113019	246
189	MARCIO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	115	774048905	246
206	MARIO SERGIO SANTOS COSTA	115	0477051758	246
325	AUGUSTO CESAR SANTIAGO SANTANA	115	0751519529	246
430	ALVARO SILVA PINHEIRO	115	1210823934	246
432	HERCIDIO BARBOSA DOS SANTOS	115	0807940410	246
526	EDMILSON RIBEIRO JUNIOR	115	0752129350	246
613	JOSE VELASQUEZ PATRICIO	115	281079773	246
637	CARLOS HENRIQUE BARBOSA	115	0101657200	246
775	MARCOS CARLOS CUSTODIO DA SILVA	115	298362554	246
864	ANDRE SILVA GARCIA	115	408164603	246
32	JOCTEEL BRITO SANTANA	110	670605360	257
85	GILCIMAR CAZUMBA SANTOS	110	0753455102	257
148	LUCIENE SOARES LINS	110	281831	257
274	JONATA DE MENEZES OLIVEIRA	110	1124230513	257
350	DENILSON DA SOLIDADE SANTOS	110	0854769005	257
358	PEDRO DECIO SANTOS SOUZA	110	876595573	257
384	ELI DA CONCEICAO LEAL	110	1290516839	257
634	ERICO BORGES DE SOUZA	110	306634317	257
763	JARBAS ANTONIO BATISTA SERRA	110	4192497	257
788	ROBERTO LUIZ COSTA E SOUZA REIS FILHO	110	1143113152	257
862	ELNAA SANTOS DE SANTANA	110	150095643	257
93	PAULO SANTOS DA SILVA	105	701865539	268
125	RAMON SANTANA SANTOS AMARAL	105	895681684	268
174	LUCIANO AMORIM DE SOUZA	105	0602261538	268
212	EDNEI EVANGELISTA RIBEIRO	105	883267055	268
213	ANTONIO MARCIO SOUZA DE MELLO	105	0640181309	268
255	ROQUE FABIO DOS SANTOS	105	581612523	268
518	MARCO ANTONIO FREITAS BARBUDA	105	484618903	268
588	MARCIO CARDOSO DE JESUS	105	767169700	268
256	VALDINEI DAVID SANTANA	100	607258187	276
418	ALEXINALDO ABREU DE BRITO	100	0669587419	276
547	AILTON SANTANA DA CRUZ	100	361692584	276
650	LOURIVAL DA SILVA BORGES	100	872311589	276
732	FABIO NASCIMENTO DE SOUZA	100	434098736	276
774	JOSE MARIO RIOS DE OLIVEIRA	100	566020653	276
849	ALBERTO SILVA RODRIGUES	100	1510408	276
38	MOISES BATISTA DOS SANTOS	95	877152527	283
41	ADRIANO FONSECA PASSOS	95	312929250	283
63	FABIO FERREIRA DE SA BARRETO	95	948582847	283
79	ROBERIO FERREIRA ALVES	95	0761309918	283
82	MARCIO CARLOS MIRANDA OLIVEIRA	95	0440614988	283
92	RONALDO LOPES CONCEICAO	95	0689577427	283
107	WASHINGTON DA CRUZ DOS SANTOS	95	1198413808	283
109	JOSE ANDRE ESPIRITO SANTO ASSUNCAO	95	0602300029	283
228	IVONEI MERCES DA SILVA	95	1134706812	283
232	JUDSON DA CONCEICAO SOUZA	95	760854904	283
347	LUIZ ANTONIO DUARTE SANTANA	95	0209081058	283
415	ANTONIO JOSE BISPO DE JESUS	95	273363107	283
442	PAULO CESAR SILVA SOUSA	95	411100483	283

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
503	AILTON DE FREITAS SENA	95	635193213	283
552	GILMAR SOARES DE MATOS	95	0465210970	283
590	RODNEI NASCIMENTO DOS SANTOS	95	0601413105	283
596	ADRIANO SANTOS SILVA	95	0941349101	283
609	CARLOS EDUARDO SILVA SOUSA	95	0690903430	283
677	PEDRO HENRIQUE SAPUCAIA DA ENCANACAO	95	1141119609	283
689	EDMUNDO ANDRADE VIEIRA	95	538440414	283
697	ROBSON DOS SANTOS	95	590554808	283
719	LUIZ FONSECA SILVA	95	798924934	283
755	EDNA DA SILVA MACIEL	95	664551548	283
81	RENILTON DOS REIS BATISTA	90	0529412217	306
204	GABRIEL MACHADO SANTANA	90	05508264559	306
409	SANDRO COSTA SILVA	90	736667776	306
560	CRISTIANO SALES SILVA	90	0515078468	306
728	FABIANO LUIZ PASTRO	90	1274465753	306
748	NAELSON RESSUREIÇÃO SANTOS	90	706050339	306
806	EBSON FAUSTINO DOS SANTOS	90	891287450	306
13	RAIMUNDO SANTOS LOPES	85	0087063018	313
51	NILSON SANTOS NASCIMENTO	85	718661672	313
56	GILVA ARAUJO SANTOS	85	636810305	313
163	ALEXANDRE DOS SANTOS ESQUIVEL	85	0993304907	313
241	SANDRO DE SOUZA BARRETO	85	470045	313
243	JOSE VITOR DA SILVA SAMPAIO NETO	85	1301900559	313
365	JAILSON RODRIGUES DE FREITAS	85	532703391	313
385	SERGIO TRINDADE DE JESUS	85	0452360897	313
388	LAERCIO GUEDES PACHECO	85	1003624863	313
448	ALLAN PINHO DA SILVA	85	758271158	313
496	LUA SOUSA PRATA	85	1195901402	313
500	JORGE LUIS SOUSA DE MATOS	85	0377959294	313
561	MARCELO CANCIO DE JESUS	85	0817614907	313
571	JOSEILTON SACRAMENTO CONCEICAO	85	0431082375	313
682	JONILSON LOPES DOS SANTOS	85	819644986	313
710	ELTON MALAQUIAS GUEDES	85	794383777	313
716	JAILSON DANTAS PAIVA	85	832087980	313
722	RODRIGO AVELINO DOS SANTOS	85	890324034	313
758	RICARDO BARBOSA DE SOUZA	85	0405792980	313
777	FRANKLIN RICARDO PINHO FERNANDES	85	444566899	313
840	DILCELIO SANTOS FERNANDES	85	824509510	313
879	VIRGILIO LIMA MURTA NOBRE	85	702287601	313
883	ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS	85	749408308	313
896	RENATO NONATO DOS SANTOS	85	860267989	313
66	GILMAR DE LIMA SANTOS	80	0570116562	337
71	ROGERIO SANTOS TELES DE MENEZES	80	0775101869	337
110	ELIZEU FAGUNDES DE ARAUJO	80	03525339089	337
199	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	80	404166318	337
208	DANILO DE OLIVEIRA SANTANA	80	0763162892	337
217	CLAUDIO DA SILVA TAVARES	80	477195750	337
258	NIELSON CRISTIANO FALCAO SOARES	80	0323483127	337
312	SHIRLEY DORRIO LOPES	80	839055617	337
363	NADSON DE JESUS CARDOSO	80	0799182125	337
369	SERGIO RODRIGO SIMOES	80	980311470	337
507	LARRY DA SILVA MARTINS	80	0210121050	337
530	LEANDRO PEREIRA DE ASSIS	80	779686705	337
574	ADELSON MONTEIRO DA SILVA	80	340255706	337
616	JUAREZ ARAO PINTO	80	0744684480	337
831	EVERTON SILVA DOS SANTOS	80	880190124	337
21	RENILDO ANDRADE PINTO	75	0429205074	352
22	UELINTON TEIXEIRA	75	0525838724	352
62	MARCOS LUIZ DE SOUZA	75	1597213	352
70	ERIVAN PASSOS RAMOS	75	0873925505	352
75	DANIEL CONCEICAO DE AGOSTINHO	75	0793082870	352
88	ELICARLOS SACRAMENTO DE SANTANA	75	586991638	352
112	RONILTON DA SILVA BATISTA	75	348216190	352



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
117	JAQUISON DE ALMEIDA MIRANDA	75	0890387117	352
121	MARILSON CARDOSO LIMA	75	0505189925	352
150	DANIEL PEDRO SANTOS SOUZA	75	0700968563	352
200	REIVALDO CALDAS PEREIRA	75	0502804572	352
263	EVALDO FREITAS DA ANUNCIACAO	75	0378263951	352
284	ALAN NILMAR DOS SANTOS SILVA	75	996924574	352
327	WESLEY DOS SANTOS RAMALHO	75	1454556706	352
354	FABIO ANDRADE DOS SANTOS	75	0688977154	352
361	EWERTON SOUZA OLIVEIRA	75	0574105182	352
376	PAULO SANTOS DA SILVA	75	0438231066	352
486	JOSE MARIO DA PAIXAO FERREIRA	75	601985591	352
666	ALEX SANTANA SILVA	75	170014517834	352
713	ROBSON NAZARE MASCARENHAS	75	1150105305	352
717	VELTON RANGEL ANDRADE	75	840321970	352
784	ITALO ALBERTO CORREIA ARGOLLO	75	840261110	352
793	SIDICLEY SILVA SANTANA	75	478652453	352
845	LUIS CLAUDIO SOARES SIMOES	75	519308034	352
848	EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE FREITAS	75	244812543	352
895	ISAIAS MARIA DA SILVA	75	475378172	352
2	WELTO NATHAN MENDES PEREIRA	70	1277403848	378
5	OLIVAL ALVES DE SOUSA FILHO	70	74434713	378
37	MARCOS ROBERTO LIMA SANTOS	70	0458310255	378
43	RAIMUNDO SILVA SANTOS	70	0688745024	378
46	DANILO BARRETO DE JESUS	70	0750473657	378
53	LUIZ CARLOS FELICIA DA EXALTAÇÃO	70	166027065	378
59	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	70	401805735	378
89	ARINALDO SILVA DE LUCENA	70	667249613	378
101	RENATO MASCARENHAS DE JESUS	70	0824039530	378
132	LENO ANDRADE DA CONCEICAO	70	0843564210	378
152	ERICA SUZANA SILVA GOMES	70	572030401	378
219	GUSTAVO DE JESUS BARRETO	70	0937618306	378
253	DJALMA SIMPLICIO DAS MERCES FILHO	70	0320287092	378
277	JONATHAS DO NASCIMENTO GAMA	70	1257700065	378
329	JAILTON CONCEICAO DOS SANTOS	70	0762861851	378
370	LUIZ MAGNO FRANCO FILHO	70	0673785017	378
374	HOTON SANTOS GONZAGA	70	912251590	378
387	RAMON SIMOES CURVELO SANTOS	70	1401925227	378
399	ANDRE LUIS DO CANDIDO SILVA	70	588198005	378
478	MARCOS DOS PRAZERES SALES	70	0891782460	378
484	CARLOS GARCIA MATOS	70	446531316	378
493	JORGE ERNIT CARVALHO DAS NEVES	70	349516952	378
524	MAILSON SOUZA SALDANHA	70	1281842567	378
545	SANDRO COSTA FREITAS	70	575967196	378
576	RILDON SANTOS BARBOSA	70	0667972170	378
578	LEONARDO SILVA DE JESUS	70	706960394	378
586	EDSON DOS SANTOS BRITO	70	745167950	378
592	RODRIGO DE SOUZA PEREIRA	70	0607550830	378
607	SIVALDO OLIVEIRA SENA	70	0503483966	378
622	JONATHAS DO NASCIMENTO GAMA	70	1257700065	378
626	RAIMUNDO DOS SANTOS	70	0436759055	378
661	LINDINALDO SILVA SANTOS	70	1272094170	378
664	SERGIO LUIZ DOS SANTOS E SANTOS	70	379750805	378
684	TIAGO SOUZA OLIVEIRA	70	926135007	378
687	ANGELO MARCIO FERNANDES LUQUINE	70	869484230	378
693	MARCELO NASCIMENTO CEZARIO	70	531364380	378
699	SUELANDO VIEIRA DA SILVA	70	246926201	378
706	EDUARDO MAIA ALVES	70	790009757	378
712	CLAUDIO FONSECA DA SILVA	70	937151963	378
727	JOSAFÁ SANTOS E SANTOS	70	855915056	378
738	LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	70	380855690	378
757	MARCIO CLAUDIO CRUZ FONSECA	70	0897418972	378
791	ANDERSON FEITOSA XAVIER	70	33295018	378
796	ERASMO ALVES DA SILVA JUNIOR	70	869461109	378
802	DOMINGOS LOPES DOS SANTOS	70	635798395	378

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
804	EDMUNDO SILVA SANTANA	70	563426675	378
832	ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA	70	719682614	378
870	ANTONIO CARLOS RAMACIOTI SILVA	70	104011300	378
874	FREDE PURIFICACAO BURI	70	720602807	378
27	VALDEMIR DE SOUZA NEVES	60	37076590549	427
30	GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	60	80769250530	427
35	RUDI ALCANTARA DE SANTANA JUNIOR	60	95058818515	427
36	MARCELO COSTA DE CASTRO	60	2442966506	427
40	GILVAN DE JESUS SILVA	60	57657971568	427
47	MOISES GENTIL SANTANA NASCIMENTO	60	71600094520	427
76	VANILSON DE OLIVEIRA SIMÕES	60	81829612549	427
77	ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DOS SANTOS	60	80102433534	427
90	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO ALCANTARA SILVA	60	4859452585	427
97	EDILSON PEREIRA VELOSO	60	63375338520	427
114	EGILTON BATISTA JUNIOR	60	92218226500	427
120	OSVALDO FERREIRA DE SANTANA FILHO	60	24067849591	427
126	JOSEMAR FRAGA OLIVEIRA FERREIRA	60	1489923586	427
134	DANIEL VIEIRA NETO	60	82871086591	427
136	JOAO BATISTA LEONE NETO	60	59737611500	427
145	MARCELO DA SILVA RAMOS	60	81480504572	427
154	LEUNAM BARBOSA SILVA	60	5070375539	427
172	TARCISO DANIEL PASSOS SOUZA	60	2272995586	427
191	AMILTON SANTANA BRASIL	60	14128373591	427
201	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	60	81152832504	427
202	ALEXANDRE GONCALVES CARVALHO	60	63020068568	427
207	DJAÍRO LIMA OLIVEIRA	60	15098264839	427
215	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA	60	95765140530	427
224	EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS	60	79486665591	427
242	MARIO SERGIO DE SANTANA PARAGUASSU	60	64813401520	427
302	DIEGO GUEDES OLIVEIRA	60	1182432506	427
304	ERALDO LUCIO DE LIMA FILHO	60	77061128534	427
306	IVAN DA SILVA CARVALHO	60	854645543	427
311	ANTONIO VIVALDO CORREIA SANTOS	60	80013783572	427
336	LEONARDO SACRAMENTO DE SOUZA	60	2491997509	427
383	JORGE LAERTE SILVA SANTOS	60	633 771 525-04	427
393	ROBSON CACERES GUIMARAES	60	67754112515	427
401	LUCIANO SOUZA GOES	60	93287992520	427
411	JAGUANANI DA ANUNCIACAO	60	41018699520	427
414	MAURICIO LOPES	60	91877741515	427
427	ROBERTO CARLOS LIMA FERNANDES	60	33915085594	427
450	ELINALDO DE CARVALHO SANTOS	60	88392880587	427
460	EMERSON RICARDO DE BRITO DA SILVA	60	67882595500	427
473	VALTEMIR MARQUES DOS SANTOS	60	34955810578	427
480	MARCOS ROBERTO BASTOS RIBEIRO	60	67717888572	427
485	JOSIMAR ANDRADE SOLIDADE	60	3158508508	427
501	MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	60	77721780500	427
502	JANILSON JOSE ALMEIDA LEO	60	2326707575	427
539	CLAUDIO LUIS FIGUEIREDO MAGALHAES	60	57664544572	427
550	JONES VASCONCELOS DOS SANTOS	60	77844542568	427
558	FLORISVALDO CONCEICAO COSTA	60	43049702591	427
570	VALNEI ALBURQUERQUE DE CASTRO	60	86413252553	427
573	WILLIAN ALVES DE JESUS	60	1963025520	427
582	PAULO NEI DA SILVA	60	64184080506	427
583	DEMETRIO DA SILVA DE JESUS COUTO	60	89718372504	427



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
591	ISRAEL DO ESPIRITO SANTO BATISTA	60	82592861572	427
600	ROQUE LUCIO PEREIRA DA CRUZ	60	95028870500	427
624	DANIEL DOS SANTOS SILVA	60	1635203562	427
625	MOISES PINTO LIMA	60	46523960587	427
644	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	60	78173663572	427
652	LUIZ CARLOS GASPAR GALVAO	60	78547636587	427
654	VALTER ANGELO BARREIRO DA SILVA	60	91840716568	427
656	VALDIR DA CONCEICAO FILHO	60	79928927553	427
658	ISRAEL GOMES DA CONCEICAO	60	81500157520	427
667	AILTON ANGELO DOS SANTOS	60	33184135500	427
669	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	60	2322357596	427
675	PAULO ALEXANDRE SOUZA SANTOS	60	1123266506	427
678	ALDEMARIO RICARDO DOS SANTOS	60	38747065591	427
694	FABIO DE JESUS FERREIRA	60	4466559538	427
696	OSVALDO RAMOS BARBOSA FILHO	60	46858121587	427
702	LUIZ CALUDIO SANTOS SAMPAIO	60	62945874504	427
704	JEAN SILVA GOMES	60	53865600506	427
705	JOSE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	60	2594092517	427
718	OSCAR HENRIQUE BEZERRA SANTOS	60	26157179520	427
741	CESAR BRITO GALDINO	60	80871895587	427
744	CLAUDIO SANTANA SANTOS	60	95764941504	427
746	REGINALDO DA PAIXÃO COSTA	60	39651720506	427
747	JACKSON HERMES RODRIGUES FLHO	60	50271539538	427
759	JENIVAL ALVES PEREIRA	60	64443361553	427
772	GEDISSON SOUSA SANTOS	60	59730404534	427
773	VANDO PEREIRA DA CRUZ	60	3187838510	427
779	DJAIR LIMA DE OLIVEIRA	60	15098264839	427
786	VALNEI ROZENDO DIAS	60	83091939553	427
794	JOSE DILSON PEREIRA DA SILVA FILHO	60	3479125590	427
801	CARLINDO HONORATO DE BRITO FILHO	60	94879753572	427
805	DIEMERSON TRINDADE GOMES	60	78907845549	427
808	RUDENE DA CRUZ SANTOS	60	83052178504	427
810	JOLIVAL SOUZA NASCIMENTO	60	33735999549	427
842	JAILSON DOS SANTOS	60	91386578568	427
855	JOSIEL DOS SANTOS	60	97506559587	427
869	AILTON LIMA COSTA JUNIOR	60	47098191515	427
930	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	60	78448043568	427
190	MARCOS DA SILVA PEREIRA	55	92144918520	514
9	FRANCKLIN ANTONIO CARVALHO DE ASSIS	50	25391534534	515
14	JOSE ALVES NEIVA	50	67334172515	515
17	ADSON PEREIRA DE LIMA	50	79567983534	515
20	MARCUS VINICIUS SE SOUZA MACHADO	50	76544702587	515
23	MARCELO DE JESUS SANTOS	50	80545046515	515
24	JORGE ALBERTO SILVA TAVARES	50	74851721587	515
52	EDSON SAMPAIO SANTOS	50	8854165549	515
57	JAILSON EVANGELISTA DE JESUS	50	1512832570	515
69	DJAVAN PACHECO MIRANDA	50	83461981591	515
84	ALBERTO OLIVEIRA LIMA	50	51567938515	515
96	ALMIR DA SILVA	50	25737524591	515
102	CRISPIM OLIVEIRA DOS REIS	50	29010250563	515
103	SERGIO RICARDO FERREIRA CARDOSO	50	66888344568	515
111	JOSE ASTERIO DOS SANTOS FILHO	50	74115391553	515
116	VALNEI DOS SANTOS SILVA	50	49871439504	515
137	JOSE CARLOS SANTOS ALMEIDA	50	55978380597	515
146	PAULO JORGE BATISTA DE JESUS	50	35007729515	515
151	FABIO HENRIQUE DE CARVALHO SOARES SANTOS	50	80079644520	515
153	VALDEMIR GONCALVES DA SILVA	50	3353649506	515
158	RAIMUNDO CUNEGUNDES GARCIA	50	34632530549	515
178	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	50	97126381549	515
188	UELINTON FERREIRA SANTOS	50	47775750553	515

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
220	ROBERIO JESUS DE ALMEIDA	50	87198789587	515
229	JEAN PAULO VIGAS PEREIRA	50	92566138591	515
247	JAIRO LIMA SANTOS	50	81519095520	515
250	FABIANO JORGE SOUZA SANTOS	50	81856261549	515
267	LUCIANO FRANCISCO DA TRINDADE	50	95160922504	515
269	JORGE LUIS DOS SANTOS JUNIOR	50	82626596515	515
270	LUIZ JEAN MOURA COSTA	50	74311255500	515
283	JORGE RIBEIRO LEAO	50	78602238568	515
286	LEONARDO DE MATOS FONSECA	50	2691686566	515
293	HELIO DE JESUS DA CRUZ	50	53135989534	515
314	ROSEVALDO MACHADO DOS SANTOS	50	79462855587	515
316	MARIA DAS GRACAS GARRIDO PIRES	50	56442726568	515
330	SAULO SANTOS DA SILVA	50	496137581	515
333	JOSE REINALDO BISPO DOS SANTOS	50	54361591504	515
368	GENIVALDO FERREIRA CORREIA	50	684.373.405-78	515
379	ADAILTON FERNANDO COSTA	50	89688163520	515
380	ANTONIO EDSON FERREIRA DOS SANTOS	50	92395740500	515
394	LUZIMAR GONZAGA DA SILVA	50	79873560544	515
406	MOISES SANTIAGO DOS SANTOS	50	85816833553	515
413	FABIO MIRANDA CERQUEIRA	50	79099939515	515
435	FELIPE DA ROCHA MATOS	50	85849416579	515
436	GILMARIO LIMA DE BRITO	50	78484731553	515
467	RENILDO LAZARO BARRETO DOS SANTOS	50	93868081534	515
468	EDUARDO MARCONI FALCAO DE SANTANA	50	91893917568	515
516	RICARDO GREGORIO DE JESUS CONCEIÇÃO	50	78933293515	515
521	ALAN KARDEK DEMEIRE E SILVA SOARES	50	67924646515	515
541	WASHINGTON LUIZ DA SILVA LIMA	50	79550380530	515
548	JOSIAS SANTANA DA CONCEIÇÃO	50	78036747553	515
549	GERALDO SANTANA SACRAMENTO PASSOS	50	41173449515	515
554	YURI OLIVEIRA SANTOS	50	77898435591	515
559	MARCELO LIMA BARROS	50	83236694572	515
565	ROMULO ESTANISLAU VICENTE SILVA	50	57783403204	515
567	JOCIMAR SANTANA BRASIL	50	91395097534	515
587	CLOVIS MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	50	88068307591	515
601	REGINALDO FREITAS DOS SANTOS	50	56800690597	515
602	DEMISSEON DE JESUS SANTOS	50	79503691591	515
606	JOSE CARLOS SOUZA JUNIOR	50	97339970568	515
614	DEIVISON DE JESUS PIRES	50	93269200544	515
623	CLEBER OLIVEIRA MESQUITA	50	89557034572	515
659	RENATO SILVA DE ANDRADE	50	1086211545	515
672	MIZAEI SOUZA DA SILVA	50	71602216568	515
679	HUGO PORTUGAL VILAS BOAS	50	39107027591	515
711	ARLINDO ALEX DE OLIVEIRA ARAUJO	50	44225032515	515
720	HELENILTON REBOUÇA XAVIER	50	46715487553	515
721	FABIO GUIMARAES LIMA	50	22485858888	515
731	JURAILTON URBANO CHAVES NETO	50	2921783525	515
734	ALEXANDRO SANTOS DIAS	50	96441038587	515
739	SILAS SANTOS DO ROSARIO	50	2188161548	515
750	EDNALDO CONCEICAO DE MENEZES	50	92897657553	515
753	VALDENILDO SALES FONSECA	50	59588446449	515
754	LUIZ FERNANDO DA CRUZ DOS SANTOS	50	28792769500	515
766	AGNALDO LAPISTRANO TOSTA	50	82317186568	515
780	ALLAN BASTOS SAMPAIO PINTO	50	98934740515	515
792	PAULO SERGIO LAGO DOS SANTOS	50	27485684515	515
800	LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FRANCA	50	72606819500	515
823	GUTEMBERG CARLOS DE OLIVEIRA	50	79388841549	515
827	ANGELO IGOR SILVA BAHIA	50	7967895504	515
830	LISMAEL DE SOUZA SILVA	50	4482753505	515
835	MARCELO SIMÕES MACEDO	50	2159119547	515



INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
856	ANTONIO BRITO DE JESUS	50	38807432587	515
872	JOSE HERMILTON DE SANTANA MIRANDA	50	78296420520	515
873	VALDISNEI BARRETO DE SANTANA	50	51464853568	515
875	LUCIANO TRINDADE SACRAMENTO	50	98086340520	515
884	IVANILDO LEONCIO BARRETO	50	91670837572	515
885	PEDRO MARCIANO SILVA CARVALHO	50	78563712500	515
892	CLEVERTON SOUZA OLIVEIRA	50	67404434553	515
893	LEANDRO SACRAMENTO ELGAID	50	82700290500	515
897	ROBSON JESUS RIBEIRO	50	2204395542	515
901	BRAULINO INACIO ALMEIDA DE SENA FILHO	50	56573359534	515
903	ADAILTON DE OLIVEIRA SANTOS	50	82528217587	515
906	ROBSON DO NASCIMENTO SOUZA	50	95589333504	515
908	REINALDO BARRETO PINHEIRO	50	50203061500	515
929	ELENILTON SOUZA DA LUZ	50	62822837520	515
4	ANDRE SANTOS NERES	45	3311887803	610
209	ELISEU PEREIRA GOMES NETO	40	44093535515	611
266	AURENILTON DOS ANJOS	40	53861434504	611
577	FABIO CAVALCANTE DA SILVA	40	81058586572	611
165	ANDRE RODRIGUES MENDONÇA SANTOS	35	40804810559	614
429	LENILSON CARDOSO COSTA	35	54521416500	614
439	DEMETRIUS VELAME PINTO	35	89718380515	614
771	ADRIANA GOIS SALVADOR SILVA	25	95755101515	617
44	LINO ELIAS DA SILVA FILHO	20	50471066591	618

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de Fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

RETIFICAÇÃO

No Edital de Retificação, publicado no DOM N.º 6.190 de 06/10/2014,

Onde se lê:
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 03/2014

Leia-se:
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2014

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação N.º 04/2015, publicado no DOM N.º 6.286 de 26/02/2015,

Onde se lê:
no prazo de 05 (cinco) dias úteis

Leia-se:
no prazo de 15 (quinze) dias úteis

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º 05/2014

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e a Secretaria Municipal da Saúde - SMS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital supracitado, conforme abaixo:

ANEXO VI

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS BÁSICAS	DATAS*
Publicação Edital de abertura do Processo Seletivo - REDA n.º 05/2014	21/11/2014
Período de Inscrições	24 a 28/11/2014
Análise Curricular e Títulos	01 a 05/12/2014
Publicação do Resultado da Análise Curricular e Títulos	02/03/2015
Interposição de Recurso à Publicação do Resultado da Análise Curricular e Títulos	03 e 04/03/2015
Divulgação da decisão final do Recurso Interposto	09/03/2015
Edital de convocação para Capacitação Inicial	09/03/2015
Publicação do Resultado da Capacitação Inicial	A definir

Interposição de Recurso à Publicação da Capacitação Inicial	2 (dois) dias úteis após a Publicação do Resultado da Capacitação Inicial
Publicação Resultado final / Edital de Homologação	Até 10 (dez) dias úteis após a Publicação do Resultado da Capacitação Inicial
* Data provável, sujeita a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.	

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PRORROGAÇÃO DO EDITAL CAPOEIRA VIVA 2015 - 3ª EDIÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Tornar pública a prorrogação das inscrições do Edital Capoeira Viva 2015 - 3ª edição, nos termos definidos pelo item 3.3 do capítulo III, fixando-se a nova data limite para 09 de Março de 2015.

Salvador, 27 de fevereiro de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 013/2015, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo pintura e reposição de peças e/ou acessórios em equipamentos médicos. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 02 de março de 2015.

O processo administrativo n.º 7259/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Janeiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO N.º 029/2015, contratação de empresa para prestar serviços de abertura e fechamento em portas e/ou portões, cadeados e similares para combate a Dengue. As propostas deverão ser apresentadas até as 14h30min do dia 04 de março de 2015.

O processo administrativo n.º 7341/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br ou sesup.sms5@gmail.com onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Fevereiro de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

NOVOS TRECHOS DA ORLA VÃO PASSAR POR INTERVENÇÕES

Mais dois trechos da orla de Salvador ganharão obras em breve: Rio Vermelho e Barra/Ondina. O Rio Vermelho será completamente requalificado, inclusive nas vias internas, a exemplo das ruas Fonte do Boi, Oswaldo Cruz e Barro Vermelho. A estimativa é que as obras comecem ainda no mês de março. Respeitando as vocações do local para a vida noturna, o projeto elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF) prevê intervenções do trecho entre a curva da Paciência até o Quartel de Amaralina, incluindo o Largo de Santana, que contará com um

piso com homenagem a Iemanjá. O Largo da Mariquita também será reformado. As obras incluem ainda pavimentação e alargamento dos passeios. Já o segundo trecho da orla da Barra foi dividido em duas fases de execução: a primeira compreende a costa litorânea, entre o Barracenter e o Clube Espanhol, incluindo a Praça Orungan, e o segundo trecho segue até a curva da Paciência. A primeira fase começa a receber intervenções já nos próximos dias, e a segunda fase ainda dependerá do lançamento do edital das obras. Entre as melhorias estão cons-

Rio Vermelho e Barra/Ondina deverão ter obras iniciadas neste mês de março

trução de ciclovia, alargamento do passeio dos dois lados e nova iluminação pública.

PRAIA DO FLAMENGO

Está em fase avançada o projeto final para requalificação da orla da Praia do Flamengo. Tudo será pensado respeitando o perfil do local, sobretudo a vegetação de restinga preservada. Entre as intervenções já previstas estão a construção de ciclovia e pista para caminhada; quadras de esporte, quiosques, espaços reservados para prática de skate e yoga, além de uma área específica para espectadores de campeonatos de surf e uma de contemplação. “Essa é uma área com forte caráter ambiental e por isso estamos construindo um projeto respeitando esse perfil”, afirma a presidente da FMLF, Tânia Scofield.

Avançam em ritmo acelerado as obras nos trechos de Itapuã, Piatã e Jardim de Alá. O novo espaço contará com ciclovia, área para roda de capoeira, convivência de pescadores e apresentações culturais; pista tátil, quiosques, além de equipamentos exclusivos para baianas de acarajé. Piatã também contará com quiosques, novo paisagismo com plantio de coqueiros e plantas ornamentais, ciclovia, equipamentos de ginástica, acessibilidade e revitalização da iluminação.

O Jardim de Alá segue o mesmo padrão, com destaque para o calçadão, que pode chegar a seis metros de largura. A expectativa é que os três trechos sejam finalizados até julho. Também passa por requalificação a orla da Ribeira, que registra nível avançado das obras.

FOTOS: MARTA GALDINO



Avançam em ritmo acelerado as obras nos trechos de Itapuã, Piatã e Jardim de Alá, que contarão com ciclovia, paisagismo, equipamentos de ginástica, dentre outros